



E D I T A L

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMAS PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DIDÁTICO, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTEIRAS ESCOLARES E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 24/02/2016, às 11:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da **Comissão Permanente de Licitação** situada à Rua Dr. Lauro Sodré, nº 67 – Centro – Terra Santa/PA.

CONTATO: Manoel de Jesus Farias Albuquerque **Telefone:** (93) 3538-1149 **e-mail:** pm_terrasanta@hotmail.com

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Terra Santa.

ÁREA REQUISITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa.

As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações através do endereço da Rua Dr. Lauro Sodré, nº 67 – Centro – Terra Santa/PA, ou fax (93) 3538-1149, informando sua razão social, endereço eletrônico, telefone e fax, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas. A Prefeitura Municipal de Terra Santa não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá à Prefeitura Municipal de Terra Santa pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses produtos.

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa torna pública e faz saber que, por determinação de seu Prefeito Municipal, em 24/02/2016, acha-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMAS, tipo de licitação a de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será processado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 07/06/2002, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2006 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 com suas modificações.

1.2 – O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES contendo uma **PROPOSTA DE PREÇOS** e o outro a **DOCUMENTAÇÃO** será às 11:00 horas do dia 24/02/2016, na Sala de Reuniões da **Comissão Permanente de Licitação**, localizado na Rua Dr. Lauro Sodré, nº 67 – Centro – Terra Santa/PA.

1.3 – Os envelopes serão entregue no próprio dia da sua abertura, as Proponentes deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Terra Santa** com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 1.2, não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.4 – AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO ART. 87, § 2º, DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

As despesas com a aquisição do objeto correrão por conta das seguintes dotações

orçamentárias:

09 03. 08 244 0137 2.064 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO CRAS)
09 03. 08 243 0131 2.063 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD)
09 03. 08 244 0137 2.065 3.3.903000 (PROGRAMA DO PAIF)

3 – OBJETO

3.1 – Este edital refere-se à aquisição pelo Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa de material de expediente, armarinho, suprimentos de informática, didático, eletrodomésticos, móveis para escritório, equipamentos de informática, carteiras escolares e outros materiais permanentes, deste município de acordo com as quantidades e especificações.

3.2– Constituem anexos deste edital:

ANEXO 01 – Termo de Referência;

Anexo 02 – Minuta de contrato;

Anexo 03 – Modelo de proposta;

Anexo 04 – Modelo de declaração do menor;

Anexo 05 – Folha de dados para elaboração de contrato;

Anexo 06 – Modelo de credenciamento;

Anexo 07 – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; e

Anexo 08 - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte

4 – VIGÊNCIAS DO CONTRATO

4.1 – A vigência do contrato a ser firmado com a Proponente vencedora vigorará a partir da data de sua assinatura, até o final do exercício de 2016.

5 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – DAS CONDIÇÕES:

5.1.1 – Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação.

5.2 – DAS RESTRIÇÕES:

5.2.1 – Empresas declaradas inidôneas por órgãos da administração pública federal, estadual e municipal de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecido a sua idoneidade.

5.2.2 – Concordatária ou com falência decretada.

5.2.3 - Consorciada.

5.2.4 – Empresas que não emitem Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

6 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 – As Proponentes deverão apresentar dois envelopes, nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” e nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”, fechados, contendo as seguintes informações:

6.1.1 – Razão social da **Prefeitura Municipal de Terra Santa**;



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

- 6.1.2 – Número do Pregão;
- 6.1.3 – Número do envelope;
- 6.1.4 – Dia da sessão pública do Pregão;
- 6.1.5 – Indicação da razão social e endereço completo da empresa Proponente.

7 – CREDENCIAMENTO.

7.1 – No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as Proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e o comprovante de aquisição do EDITAL.

7.2 – O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

7.3 – O credenciamento far-se-á através de formulário cujo modelo constitui o Anexo VI deste edital ou através de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, a ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.

7.4 – Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

7.5 – Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar no ato do credenciamento, certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de seu domicílio onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC. A certidão deverá ser expedida em até 60 (sessenta) dias antes da data da abertura da licitação, juntamente com a declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do modelo que consta do (Anexo VIII) deste edital, firmado pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da referida lei. A não entrega desta declaração e da certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de seu domicílio, indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

7.6 – A não apresentação do documento de credenciamento será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos.

7.7 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

7.8 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.

8 – ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

8.1 – O envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços em mídia digital** (Excel ou Word de acordo com o modelo fornecido pelo setor de licitação) preenchida nas colunas e linhas na cor cinza contendo os preços propostos e as marcas dos produtos licitados, juntamente com **proposta de preços impressa** elaborada de acordo com o modelo constante no **Anexo III** (podendo inclusive ser utilizado esse modelo, devidamente preenchido, como proposta), datada e assinada pelo representante legal da Proponente, contendo os preços propostos e as marcas dos produtos licitados, com até duas casas decimais, sem quaisquer emendas ou entrelinhas, e com as seguintes informações.

8.1.1 – Razão social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone e do fax e CNPJ/MF;

8.1.2 – Nome do banco, número da conta corrente da Proponente, agência e cidade;

8.1.3 – Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação;

8.1.4 – Nome dos representantes legais, RG e CPF.

8.2 – No preço proposto pela Proponente deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco.

8.3 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a – Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;
- b – Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizadas;
- c – Contiverem preços ilegíveis, ou seja, quando o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento (item a item).

d_ **Não constarem as marcas dos produtos licitados na proposta de preço.**

8.4 – Poderão ser também desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante no **Anexo III**, se tal circunstância impedir o seu julgamento com observância do princípio da isonomia, por alterar qualquer das condições constantes do edital.

8.5 – Havendo proposta com valores considerados inexequíveis, o Pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade de realização do fornecimento, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o mercado.

8.6 – Havendo propostas com preços contendo mais de duas casas decimais, serão consideradas apenas duas, desprezando-se as demais.

8.7 – Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a “folha de dados para elaboração do contrato”, devidamente preenchida conforme o Anexo 05 deste edital.

9 – ENVELOPES Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”.

9.1 – No envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo responsável pelo Departamento de Licitações da **Prefeitura Municipal de Terra Santa**, ou publicação em órgão da imprensa oficial (observado o disposto no item 8.3 deste edital), conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

9.1.1 DOCUMENTOS RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- a - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b - Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei federal nº 6.404/76 ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a – Pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento do produto do edital.

9.1.3 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a - certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b - balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados na Junta Comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c - Comprovação de boa situação financeira da empresa através do índice de liquidez corrente LC, não inferior a 1 (um inteiro), obtido pela fórmula – $LC = AC / PC$; Onde LC = Liquidez Corrente; AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante.



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

I – a comprovação poderá ser feita através de cópias de referência do Livro Diário (nº do livro, termo de Abertura e Encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contém o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste livro, com evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente assinadas pelo seu titular ou representante legal e pelo contador;

II – se necessária à atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

III – as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço e/ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

IV – as empresas constituídas e enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, poderão substituir as exigências constantes no item 9.1.3 alínea b edital, por relação de faturamento devidamente assinada pelo contador e responsável pela empresa, referente aos meses do exercício corrente até o mês imediatamente anterior ao da data da abertura da licitação;

V – a empresa que apresentar resultado menor que 1 (um), em qualquer dos índices referenciados na alínea anterior, quando de sua habilitação, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente de 10% (dez por cento) sobre o valor da adjudicação, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em lei;

9.1.4 – DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALISTA:

a – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;

b – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

b.1 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União emitidas através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;

c – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação de sua veracidade via Internet.

d- Documentação de regularidade trabalhista atendimento ao disposto na lei nº 12.440, de 7 de Julho De 2011.

d.1– certidão negativa de débitos trabalhistas.

9.1.5 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o **Anexo IV** deste edital.

9.2 – Os documentos de habilitação exigidos nos itens 9.1.1 a 9.1.4 deste edital serão aceitos nas formas indicadas em seu item 9.1, independentemente de qualquer instrução neles contida acerca da forma da sua validade.

10 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

10.1 – No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, envelopes nº 01 e 02 respectivamente;



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

10.2 – Aberta à sessão os interessados apresentarão à equipe de pregão os envelopes nº 01 e 02, bem como declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo VII**;

10.2.1 – Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pelo Pregoeiro;

10.3 – A equipe do pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenado-as em ordem crescente de valor, por item;

10.4 – Em seguida identificará em cada item a proposta de **menor preço por** cujo conteúdo atenda as especificações do edital;

10.5 – As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **menor preço item** serão classificadas em ordem crescente;

10.6 – O conteúdo das propostas indicadas no item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances;

10.7 - Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 10.5 e 10.6, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

10.8 – Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos proponentes com o mesmo **preço** serão convidados a participar dos lances verbais;

10.9 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço por item**;

10.10– O pregoeiro convidará individualmente as Proponentes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior **preço** e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.11– O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, as Proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

10.12– A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;

10.13– Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por item** e o valor estimado para a licitação;

10.13.1 – Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

10.14– Quando comparecer um único Proponente ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço por item ofertado;

10.15– Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor por item, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

10.16– Considerada aceitável a proposta de **menor preço por item** obedecidas às exigências fixadas no edital será aberto o envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” de seu detentor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, observado o disposto no item 9.1;

10.17– Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço por item será declarado vencedor na ordem de classificação;

10.18– Se a Proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Proponente declarada vencedora;



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

- 10.19– Nas situações previstas nos itens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor por item;
- 10.20– Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;
- 10.21– A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões;
- 10.22– O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo;
- 10.23– O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.24– A falta de manifestação motivada da Proponente na sessão importará a decadência do direito de recurso;
- 10.25– Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas Proponentes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos às Proponentes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos;
- 10.26– O prazo para formulação de lances verbais e o valor entre lances poderão ser acordados entre os credenciados e o Pregoeiro, por ocasião do início da sessão pública.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1– Caso não haja manifestação dos licitantes em apresentar recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal;
- 11.1.1 – Na hipótese de um dos licitantes, manifestar durante a sessão pública, interesse em apresentar recurso, este será tomado a termo e o pregoeiro decidirá sobre o recurso, não havendo intenção de nenhum dos licitantes em apresentar recurso o pregoeiro adjudicará o objeto deste Pregão Presencial e encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório;
- 11.2– A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

12 – ASSINATURAS DO CONTRATO

- 12.1- Todas as condições e obrigações do objeto deste procedimento licitatório estão contidas na minuta do contrato (**Anexo II**) a qual fica fazendo parte integrante deste edital;
- 12.2– Depois de homologada e adjudicada a presente licitação, a Proponente vencedora deverá comparecer à **Prefeitura Municipal de Terra Santa** para firmar contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for convocada para tal;
- 12.2.1 – O instrumento contratual conterá unicamente os dados da matriz da Proponente vencedora;
- 12.3– A convocação será feita através de comunicação via fax ou correspondência postal (AR);
- 12.4– A Proponente vencedora que, convocada para assinar o contrato, não o fizer no prazo estipulado no item 12.2 deste edital sem qualquer justificativa aceita pela **Prefeitura Municipal de Terra Santa**, decairá do direito à contratação e ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item do contrato, de acordo com o previsto no art. 81 da Lei nr. 8.666/93, assim como a indenização por perdas e danos à Administração e demais cominações legais pertinentes;
- 12.5– Na hipótese de ocorrência da situação indicada no item 12.4, será convocada outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, observado o disposto nos itens 10.18 e 10.19 deste instrumento convocatório.

13 – ESCLARECIMENTO E AQUISIÇÃO DO EDITAL



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

13.1 – O EDITAL poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa, situada à Rua Dr. Lauro Sodré, nº. 67, Terra Santa/Pa, mediante ao pagamento não reembolsável de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, através do DAM – (Documento de Arrecadação Municipal) e apresentação de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.que deverá ser apresentado no ato da aquisição do edital, , e que poderá ser a adquirido na Gerência de Administração Tributária (prédio sede da Prefeitura).

13.2– As empresas interessadas poderão requerer esclarecimento sobre o presente pregão ao Departamento de Compras e Licitações pelo fax (93) 3538-1149 ou através do endereço eletrônico licitacaopmts@gmail.com, até 03 (Três) dias úteis antes da data marcada para o pregão;

13.3– Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1– Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto a Equipe de Apoio;

14.2– Fica eleito o foro da comarca de Terra Santa/Pa, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

14.3– A **Prefeitura Municipal de Terra Santa** se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação e desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo ao disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações;

14.4- O pagamento será efetuado 30 dias após emissão da Nota Fiscal Eletrônica;

14.5- A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do município, especificamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal, de acordo com necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

14.6– É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

14.7– As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

14.8– Ficam à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Santa, nos dias úteis, das 08:00 (oito) horas às 13:00 (treze) horas. Todos os elementos que compõem o presente processo licitatório para análise de seus aspectos formais e legais, mediante solicitação escrita e dirigida ao Departamento de Compras e Licitações, conforme determina o artigo 63 da Lei 8.666/93.

Terra Santa, 04 de Fevereiro de 2016.

Manoel de Jesus Farias Albuquerque
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1- Registro de preços para aquisição material de expediente, armarinho, suprimentos de informática, didático, eletrodomésticos, móveis para escritório, equipamentos de informática, carteiras escolares e outros materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, por meio do Sistema de Registro de Preço para o exercício de 2016. As especificações dos materiais com os quantitativos, bem como os preços estimados para a contratação estão contidas na descrição abaixo do Edital do Pregão 0006/2016-FMAS.

2 – DESCRIÇÕES DO MATERIAL

					VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO		100,000	UNIDADE	2,50	250,00
	Valor total extenso:					
2	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA CALENDARIOS 2015 A 2017 COM AGENDA TELEFONICA 416 PG		20,000	UNIDADE	30,00	600,00
	Valor total extenso:					
3	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº 03		50,000	UNIDADE	3,00	150,00
	Valor total extenso:					
4	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETO Nº 03		50,000	UNIDADE	3,00	150,00
	Valor total extenso:					
5	ANOTE E COLE PCT COM 4 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS CADA PCT		50,000	PACOTE	3,00	150,00
	Valor total extenso:					
6	APAGADOR P/QUADRO BRANCO.		50,000	UNIDADE	4,00	200,00
	Valor total extenso:					
7	APONTADOR PARA LAPIS, EM METAL, TIPO ESCOLAR TAMANHO PEQUENO		50,000	UNIDADE	1,00	50,00
	Valor total extenso:					
8	BALÃO CORES VARIADAS C/ 50 UND		50,000	PACOTE	6,00	300,00
	Valor total extenso:					
9	BANDEIRA DO BRASIL COM 2 MT X 1 1/2 MT		20,000	UNIDADE	240,00	4.800,00
	Valor total extenso:					
10	BANDEIRA DO PARÁ COM 2 MT X 1/2 MT		20,000	UNIDADE	240,00	4.800,00
	Valor total extenso:					
11	BANDEJA P/ESCRITORIO CONFECCIONADA EM ACRILICO FUMÊ 35X23 TIPO SIMPLES.		20,000	UNIDADE	14,00	280,00
	Valor total extenso:					
12	BANDEJA PARA USO EM ESCRITORIOS CONFECCIONADA EM AGRILICO FUMÊ 35X23 TIPO DUPLA		20,000	UNIDADE	25,00	500,00
	Valor total extenso:					
13	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº 8. EMBLAGEM MINIMO 1 KG		50,000	UNIDADE	8,00	400,00
	Valor total extenso:					
14	BARBANTE COLORIDO FIO 685% ALGODÃO EMBALAGEM COM 627M		20,000	UNIDADE	10,00	200,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

15	BOBINA PARA MAQUINA DE QUALCULAR MEDINDO 57 X 60 MM X 35 METROS	50,000	UNIDADE	1,00	50,00
	Valor total extenso:				
16	BORRACHA BICOLOR-AZUL E VERMELHA PARA APAGER TINTA E LAPIS MEDINDO 45X17X7,3 MM	200,000	UNIDADE	0,60	120,00
	Valor total extenso:				
17	BORRACHA BRANCA-MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LAPIS MEDINDO 45X17X7,3 MM	200,000	UNIDADE	0,30	60,00
	Valor total extenso:				
18	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS	100,000	UNIDADE	3,00	300,00
	Valor total extenso:				
19	CADERNO BROCHURA PEQUENO	50,000	UNIDADE	1,50	75,00
	Valor total extenso:				
20	CAIXA PR ARQUIVO MORTO-EM MATERIAL PLSTICO MEDINDO 36CM COMP X 25 ALTUR X 13,3 L	300,000	UNIDADE	3,50	1.050,00
	Valor total extenso:				
21	CAIXA PAR ARQVO MORTO EM PAPELÃO MEDINDO 36CM LARGURA X 25 ALTURA E 13,3 CM DE L	700,000	UNIDADE	1,00	700,00
	Valor total extenso:				
22	CALCULADORA PORTÁTIL COMUM FABRICAÇÃO NACIONAL	20,000	UNIDADE	10,00	200,00
	Valor total extenso:				
23	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS ESOLVENTES, COR PRETA	50,000	CAIXA	25,00	1.250,00
	Valor total extenso:				
24	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA A BASE DE CORANTES ESOLVENTES , COR AZUL	200,000	CAIXA	25,00	5.000,00
	Valor total extenso:				
25	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS ESOLVENTES, COR VEMELHA	50,000	CAIXA	25,00	1.250,00
	Valor total extenso:				
26	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO FRENTE COM 50 UND	50,000	PACOTE	15,00	750,00
	Valor total extenso:				
27	CARTELA DE ETIQUETA URGENTE	20,000	UNIDADE	3,60	72,00
	Valor total extenso:				
28	CARTELA DE ETIQUETA ADESIVA C/25	20,000	CAIXA	11,00	220,00
	Valor total extenso:				
29	CARTOLINA UN	200,000	UNIDADE	5,00	1.000,00
	Valor total extenso:				
30	CARTUCHO DE TINTA Nº 28	20,000	UNIDADE	50,00	1.000,00
	Valor total extenso:				
31	CARTUCHO DE TINTA Nº 27	20,000	UNIDADE	40,00	800,00
	Valor total extenso:				
32	CARTUCHO HP 122 COLORIDO	40,000	UNIDADE	50,00	2.000,00
	Valor total extenso:				
33	CARTUCHO HP 122 PRETO	40,000	UNIDADE	40,00	1.600,00
	Valor total extenso:				
34	CARTUCHO HP 60 COLORIDO ORIGINAL	40,000	UNIDADE	65,00	2.600,00
	Valor total extenso:				
35	CARTUCHO HP 60 PRETO	40,000	UNIDADE	40,00	1.600,00
	Valor total extenso:				
36	CARTUCHOS BROTHER LC79Y TINTA AMARELA, MULTIFUNCIONAL A3 1.200 PGS A4	10,000	UNIDADE	35,00	350,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
37	CARTUCHO DE TINTA MARGENTA BROTHER LC77 MULTIFUNCIONAL A3 1.200 PG A4	10,000	UNIDADE	35,00	350,00	
	Valor total extenso:					
38	CARTUCHO DE TINTA CIANO BROTHER LC79C MULTIFUNCIONAL A3 1.200 PG A4	10,000	UNIDADE	35,00	350,00	
	Valor total extenso:					
39	CARTUCHO DE TINTA PRETO BROTHER LC79BK MULTIFUNCIONAL 2.400 PG A4	10,000	UNIDADE	35,00	350,00	
	Valor total extenso:					
40	CARTUCHO DE TINTA HP 670 PRETO ORIGINAL SZ-113AB, CZ113	10,000	UNIDADE	35,00	350,00	
	Valor total extenso:					
41	CARTUCHO DE TINTA HP 670 CIANO CZ-114AB, CZ114 ORIGINAL	10,000	UNIDADE	35,00	350,00	
	Valor total extenso:					
42	CARTUCHO DE TINTA HP 670 NA COR MAGENTA CZ-115, CZ115	10,000	UNIDADE	35,00	350,00	
	Valor total extenso:					
43	CARTUCHO DE TINTA HP AMARELA 670 CZ-116AB, CZ116 PRODUTO ORIGINAL	10,000	UNIDADE	35,00	350,00	
	Valor total extenso:					
44	CD-R, GRAVAVEL 80MIN/700MB 52X, SEM CAPA	1500,000	UNIDADE	0,60	900,00	
	Valor total extenso:					
45	CD-R, REGRAVAVEL 80MIN/700MB 52X, SEM CAPA	500,000	UNIDADE	1,00	500,00	
	Valor total extenso:					
46	CLIPS Nº 8/0- NIQUELADO, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UND	100,000	CAIXA	1,50	150,00	
	Valor total extenso:					
47	CLIPS Nº 0 NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL, AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UND	100,000	CAIXA	1,70	170,00	
	Valor total extenso:					
48	CLIPS Nº 00 NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UND	100,000	CAIXA	1,70	170,00	
	Valor total extenso:					
49	CLIPS Nº 1/0 NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UND	100,000	CAIXA	1,70	170,00	
	Valor total extenso:					
50	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UND	100,000	CAIXA	1,70	170,00	
	Valor total extenso:					
51	CLIPS Nº 4/0 NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX CONTENDO 100 UND	100,000	CAIXA	1,70	170,00	
	Valor total extenso:					
52	CLIPS Nº 6/0 NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UND	100,000	CAIXA	1,70	170,00	
	Valor total extenso:					
53	COLA DE ISOPOR 40 G	100,000	UNIDADE	1,00	100,00	
	Valor total extenso:					
54	COLA COLRIDA 40 G	100,000	UNIDADE	1,10	110,00	
	Valor total extenso:					
55	COLA EM BASTÃO DE 15GM.	100,000	UNIDADE	1,00	100,00	
	Valor total extenso:					
56	COLA EM BASTÃO DE 40GM.	100,000	UNIDADE	1,99	199,00	
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

57	COLA GLITER 90GM		100,000	UNIDADE	2,00	200,00
	Valor total extenso:					
58	COLA PLASTICA-BRANCA, PARA USO EM ESCRITORIO, COM 1 L, INALE MAU CHEIRO		50,000	UNIDADE	12,00	600,00
	Valor total extenso:					
59	COLA PLASTICA-BRANCA, PARA USO EM ESCRITORIO, COM 90 ML, VALIDADE SUPERIOR A 2 A		200,000	UNIDADE	1,00	200,00
	Valor total extenso:					
60	COLA QUENTE INCOLOR C/25 UND FINA		30,000	PACOTE	12,00	360,00
	Valor total extenso:					
61	COLCHETE Nº 08-EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 72 UND		50,000	CAIXA	5,00	250,00
	Valor total extenso:					
62	COLCHETE Nº-EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 72 UND		50,000	CAIXA	7,00	350,00
	Valor total extenso:					
63	COLCHETE Nº 12-EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 72 UND		50,000	CAIXA	6,00	300,00
	Valor total extenso:					
64	COLCHETE Nº 15-EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, CAIXA CONTENDO 72 UND		50,000	CAIXA	10,00	500,00
	Valor total extenso:					
65	CONTRA CAPA PARA ENCARDENAÇÃO COM 50 UNIDADE		50,000	PACOTE	13,00	650,00
	Valor total extenso:					
66	CORRETIVO C/12 UN		10,000	CAIXA	19,00	190,00
	Valor total extenso:					
67	DISCO COMPACTO-DVD, REGRAVAVEL VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 4X,CAPACDAD ROM 4,7 GB		200,000	UNIDADE	2,50	500,00
	Valor total extenso:					
68	ELÁSTICO FINO C/ 10 MT		50,000	PACOTE	4,00	200,00
	Valor total extenso:					
69	ENCARDENADORA DE PAPEL		3,000	UNIDADE	400,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
70	ENVELOPE BRANCO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO 310X410MM , UND		2000,000	UNIDADE	0,30	600,00
	Valor total extenso:					
71	ENVELOPE BRANCO PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO 176X250MM, UND		2000,000	UNIDADE	0,15	300,00
	Valor total extenso:					
72	ENVELOPE MEDIO BRANCO DE BOA QUALIDADE, FORMATO 240X340MM, UND		3000,000	UNIDADE	0,25	750,00
	Valor total extenso:					
73	ENVELOPE OURO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO 310X410MM, UND		2000,000	UNIDADE	0,20	400,00
	Valor total extenso:					
74	ENVELOPE OURO MEDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO 240X340MM, UND		5000,000	UNIDADE	0,20	1.000,00
	Valor total extenso:					
75	ENVELOPE OURO PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO 176X250MM, UND		2000,000	UNIDADE	0,10	200,00
	Valor total extenso:					
76	ESPIRAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA PARA 100 FOLHAS		10,000	CAIXA	9,00	90,00
	Valor total extenso:					
77	ESPIRAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA PARA 200 FOLHAS		20,000	CAIXA	14,00	280,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
78	ESPIRAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA PARA 50 FOLHAS ,PCT C/100 UND	20,000	CAIXA	5,80	116,00	
	Valor total extenso:					
79	ESTILETE-DE BOA QUALIDAD; MEDINDO 1CM DE LRGURA X 9CM DE CMPRIMENTO, DE BOA QLDD	100,000	UNIDADE	0,80	80,00	
	Valor total extenso:					
80	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO INOX MED. 1,5CM DE LARGURA X 15CM DE COMPRIMENTO	100,000	UNIDADE	1,00	100,00	
	Valor total extenso:					
81	FITA-ADESIVA DUPLA FACE, SEM RESIDUOS QUIMCOS COMPOSIÇÃO, MEDIND. 24X30M	50,000	UNIDADE	6,00	300,00	
	Valor total extenso:					
82	FITA ADESIVA EM ACRILICO, MEDND. 50MM X 50M, TRANSPARENTE, COM GARANTIA DE QUALI	150,000	UNIDADE	3,00	450,00	
	Valor total extenso:					
83	FITA ADESIVA EM ACRILICO, MEDINDO APROX 12 X 20	150,000	UNIDADE	1,00	150,00	
	Valor total extenso:					
84	FITA CREPE-PARA USO GERAIS, COM DIMENSÕES 48MM X 50M	100,000	UNIDADE	3,00	300,00	
	Valor total extenso:					
85	FITA P/IMPRESSORA LX-300+	150,000	UNIDADE	10,00	1.500,00	
	Valor total extenso:					
86	FITA P/IMPRESSORA EPSON FX MATRICIAL FX 2180.	20,000	UNIDADE	25,00	500,00	
	Valor total extenso:					
87	FOLHA DE E.V.A, UND	200,000	UNIDADE	1,50	300,00	
	Valor total extenso:					
88	GIZ DE CERA C/12 CORES FINO	100,000	CAIXA	2,00	200,00	
	Valor total extenso:					
89	GRAMPEADOR 26/6 GRANDE	50,000	UNIDADE	15,00	750,00	
	Valor total extenso:					
90	GRAMPEADOR-SEMI-INDUSTTRIAL, CAPCAD. P/100 FLHS, P/GRAMPOS 23/13 D BOA QUALIDAD	15,000	UNIDADE	55,00	825,00	
	Valor total extenso:					
91	GRAMPEADOR DE PRESSÃO	15,000	UNIDADE	35,00	525,00	
	Valor total extenso:					
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/10.	50,000	UNIDADE	2,70	135,00	
	Valor total extenso:					
93	GRAMPO PARA GRAPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/13.	50,000	UNIDADE	4,00	200,00	
	Valor total extenso:					
94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/17.	50,000	UNIDADE	9,00	450,00	
	Valor total extenso:					
95	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/20.	50,000	UNIDADE	10,00	500,00	
	Valor total extenso:					
96	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/23.	50,000	UNIDADE	11,00	550,00	
	Valor total extenso:					
97	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/24.	50,000	UNIDADE	12,00	600,00	
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

98	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/8.		100,000	UNIDADE	2,00	200,00
	Valor total extenso:					
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 26/6.		200,000	UNIDADE	4,95	990,00
	Valor total extenso:					
100	GUILHOTINA TAM.G		3,000	UNIDADE	100,00	300,00
	Valor total extenso:					
101	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA TINTA LAVAVEL ESTOJO PRATICO		50,000	UNIDADE	2,50	125,00
	Valor total extenso:					
102	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA MEDIA TINTA LAVAVEL ESTOJO PRATICO		50,000	UNIDADE	2,50	125,00
	Valor total extenso:					
103	HP LASER JET 1020 - TONNER		50,000	UNIDADE	60,00	3.000,00
	Valor total extenso:					
104	HP LASER JET 1005 - TONNER		50,000	UNIDADE	50,00	2.500,00
	Valor total extenso:					
105	HP LASER JET 1006 - TONNER		50,000	UNIDADE	50,00	2.500,00
	Valor total extenso:					
106	HP LASER JET 1102 - TONNER		50,000	UNIDADE	50,00	2.500,00
	Valor total extenso:					
107	LANTERNA A BATERIA RECARREGAVEL TAMANHO GRANDE		15,000	UNIDADE	150,00	2.250,00
	Valor total extenso:					
108	LANTERNA A BATERIA RECARREGAVEL TAMANHO MEDIO		15,000	UNIDADE	50,00	750,00
	Valor total extenso:					
109	LAPIS PRETO-Nº 02, MEDINDO APROX. 18CM DE COMPRI. DE FABRICAÇÃO NACIONAL		50,000	CAIXA	30,00	1.500,00
	Valor total extenso:					
110	LEXMARK E 120 TONNER		10,000	UNIDADE	100,00	1.000,00
	Valor total extenso:					
111	LIGA DE BORRACHA Nº 18		40,000	PACOTE	2,50	100,00
	Valor total extenso:					
112	LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, 100FL, 75G/M2, 297MM 210MM, NUMERADO E COSTURADO		50,000	UNIDADE	8,00	400,00
	Valor total extenso:					
113	LIVRO DE PROTOCOLO PEQ. C/ 50 FOLHAS		50,000	UNIDADE	4,50	225,00
	Valor total extenso:					
114	LIVRO PROTOCOLO 100FL, 210MM, 150MM, NUMERADAS SEQUENCIALMNT. PAPELÃO 56G/M2		30,000	UNIDADE	6,00	180,00
	Valor total extenso:					
115	MOLHA DEDO UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA, PESO LIQDO MINIMO 12G, NAO TOXICO		50,000	UNIDADE	0,50	25,00
	Valor total extenso:					
116	MOUSE ÓTICO COM ENTRADA USB		50,000	UNIDADE	10,00	500,00
	Valor total extenso:					
117	ORGANIZADOR PARA MESA EM ACRILICO OFFICE BOX, FUMÊ CO 7 DIVISORIA		50,000	UNIDADE	13,00	650,00
	Valor total extenso:					
118	P. CONTINUO 80 COL 1 VIA 3.000 FL		100,000	CAIXA	75,00	7.500,00
	Valor total extenso:					
119	P.CONTRA-CHEQUE 2 VIAS CARBONADO		20,000	CAIXA	100,00	2.000,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
120	PAPEL 40KG 80G 60CM X 150M	10,000	ROLO	1,00	10,00	
	Valor total extenso:					
121	PAPEL A3	500,000	FOLHA	0,10	50,00	
	Valor total extenso:					
122	PAPEL A4 BRANCO-FORMATO A4, 210MM X 297MM, CAIXA C/10 RESMAS COM 500 FL CADA	400,000	CAIXA	140,00	56.000,00	
	Valor total extenso:					
123	PAPEL A4 RECICLADO FORMATO A4, 210MM X 297MM, CAIXA C/10 RESMAS COM 500 FL CADA	100,000	CAIXA	150,00	15.000,00	
	Valor total extenso:					
124	PAPEL ALMAÇO UND	500,000	UNIDADE	0,08	40,00	
	Valor total extenso:					
125	PAPEL CAMUÇA 40X60 FOLHAS	300,000	UNIDADE	0,80	240,00	
	Valor total extenso:					
126	PAPEL CARBONO, MONOFACE, 297MM, 210MM, PRETA-CAIXA COM 100 FOLHAS	20,000	CAIXA	25,00	500,00	
	Valor total extenso:					
127	PAPEL CARBONO, MONOFACE, 297MM, 210MM, PRETA-CAIXA C/100 FLS, DUPLA FACE	20,000	CAIXA	35,00	700,00	
	Valor total extenso:					
128	PAPEL CREPON SIMPLES	100,000	UNIDADE	0,80	80,00	
	Valor total extenso:					
129	PAPEL DE SEDA CORES 48X60FOLHAS	50,000	CAIXA	0,20	10,00	
	Valor total extenso:					
130	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50UND	20,000	CAIXA	2,00	40,00	
	Valor total extenso:					
131	PAPEL KRAFT NATURAL 80G 60CM X 150M	10,000	ROLO	260,00	2.600,00	
	Valor total extenso:					
132	PAPEL MANTEIGA UND	100,000	UNIDADE	0,30	30,00	
	Valor total extenso:					
133	PAPEL MICROONDULADO UND	100,000	UNIDADE	1,70	170,00	
	Valor total extenso:					
134	PAPEL MILIMETRADO PCT	50,000	PACOTE	2,90	145,00	
	Valor total extenso:					
135	PAPEL VERGE C/50	50,000	CAIXA	11,90	595,00	
	Valor total extenso:					
136	PAST. AZ OMBR. LARG. MEM	200,000	UNIDADE	8,00	1.600,00	
	Valor total extenso:					
137	PASTA ARQUIVO PLASTICA	200,000	UNIDADE	2,00	400,00	
	Valor total extenso:					
138	PASTA AZ LOMBO ESTREITO P/ARQVMENTO, 35 CM ALTURA, 6CM LOMBO, 27CM LARGURA	200,000	UNIDADE	7,00	1.400,00	
	Valor total extenso:					
139	PASTA AZ LOMBO LARGO P/ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO, 35CM ALTURA, 8CM LOMBO, 27CM LGR	200,000	UNIDADE	7,00	1.400,00	
	Valor total extenso:					
140	PASTA C/ELASTICO PLASTICA OFICIO	400,000	UNIDADE	1,50	600,00	
	Valor total extenso:					
141	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA COM ABA E ELASTICO, TAMANHO OFICIO	200,000	UNIDADE	1,15	230,00	



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
142	PASTA SUSP. COM VISOR APRX MADAMENT. 36CM COMPR. E 23,5CM LARG. EM CARTÃO PARDO		20,000	CAIXA	50,00	1.000,00
	Valor total extenso:					
143	PEN DRIVE (16 GB)		25,000	UNIDADE	35,00	875,00
	Valor total extenso:					
144	PEN. DRIVE DE 32 GB		25,000	UNIDADE	65,00	1.625,00
	Valor total extenso:					
145	PEN DRIVE DE 4 GB		25,000	UNIDADE	20,00	500,00
	Valor total extenso:					
146	PEN DRIVE DE 8 GB		25,000	UNIDADE	25,00	625,00
	Valor total extenso:					
147	PERCEVEJO CAIXA COM 100 IND LATONADO		60,000	CAIXA	2,00	120,00
	Valor total extenso:					
148	PERFURADOR-GRANDE 2 FUROS, METAL, CAPACIDAD ATÉ 50 FLS		20,000	UNIDADE	65,00	1.300,00
	Valor total extenso:					
149	PERFURADOR-PEQUENO 2 FUROS, METAL COM CAPACIDAD ATÉ 12 FLS		30,000	UNIDADE	10,00	300,00
	Valor total extenso:					
150	PERFURADOR-PROFISSIONAL TAMANHO ESPECIAL 2 FUROS CAPACIDADE ATÉ 150 FLS		4,000	UNIDADE	300,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
151	PERFURADOR MEDIO 2 FUROS, METAL CAPACIDAD ATÉ 6 FL		30,000	UNIDADE	6,00	180,00
	Valor total extenso:					
152	PERFURADOR MEDIO 2 FUROS ESTRUTURA METAL CAPACIDAD 20 FL		20,000	UNIDADE	10,00	200,00
	Valor total extenso:					
153	PILHA ALCALINA PEQUENA TIPO AA		100,000	UNIDADE	2,00	200,00
	Valor total extenso:					
154	PILHA ALCALINA GRANDE 1,5 V TIPO D		100,000	UNIDADE	7,80	780,00
	Valor total extenso:					
155	PILHA ALCALINA MÉDIA TIPO C		100,000	UNIDADE	6,00	600,00
	Valor total extenso:					
156	PILHA ALCALINA PALITO TIPO AAA		100,000	UNIDADE	1,50	150,00
	Valor total extenso:					
157	PINCEL ATOMICO, PLASTICO, FELTRO, RECARREGAVEL, AZUL		200,000	UNIDADE	2,00	400,00
	Valor total extenso:					
158	PINCEL ATOMICO, PLASTICO, FELTRO, RECARREGAVEL, PRETA		200,000	UNIDADE	2,00	400,00
	Valor total extenso:					
159	PINCEL ATOMICO, PLASTICO, FELTRO, RECARREGAVEL, VERMELHA		200,000	UNIDADE	2,00	400,00
	Valor total extenso:					
160	PINCEL MARCA TEXTO-PONTA CHINFRADA DE BOA QUALIDADE NA COR AMARELO FLOURESCENTE		200,000	UNIDADE	1,50	300,00
	Valor total extenso:					
161	PINCEL Nº00 REDONDO		200,000	UNIDADE	1,50	300,00
	Valor total extenso:					
162	PINCEL Nº02 REDONDO		200,000	UNIDADE	1,50	300,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

163	PINCEL P/QUADRO BRANCO-ESPECIAL PONTA MACIA P/N DANIFICAR QUADRO PONTA EM ACRILI	250,000	UNIDADE	2,00	500,00
	Valor total extenso:				
164	PISTOLA COLA QUENTE	20,000	UNIDADE	17,00	340,00
	Valor total extenso:				
165	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ.	30,000	UNIDADE	11,00	330,00
	Valor total extenso:				
166	PORTA CANETA/CLIPS/PAPEL RECADO EM ACRILICO.	50,000	UNIDADE	4,00	200,00
	Valor total extenso:				
167	PORTA CARIMBO C/ 4 LUGARES	50,000	UNIDADE	10,00	500,00
	Valor total extenso:				
168	PORTA CANETA	50,000	UNIDADE	4,00	200,00
	Valor total extenso:				
169	PRANCHETA P/ANOTAÇÕES CONFECCIONADO EM EUCATEX-MEIDA 17,5 X 23 CM	30,000	UNIDADE	2,00	60,00
	Valor total extenso:				
170	PRANCHETA PORTATIL EM ACRILICO COMPR. 350MM LARGURA 233MM ESPESSURA 3MM COR TRSN	30,000	UNIDADE	5,50	165,00
	Valor total extenso:				
171	PRANCHETA PORTATIL EM MADEIRA COMPR. 350MM LARGR. 233MM ESPESSURA 3MM PREDENDOR	30,000	UNIDADE	3,50	105,00
	Valor total extenso:				
172	QUADRO BRANCO 2,20 M	25,000	UNIDADE	170,00	4.250,00
	Valor total extenso:				
173	QUADRO DE AVISO C/ CORTIÇA, VIDRO E CADEADO (100X1.20)	5,000	UNIDADE	120,00	600,00
	Valor total extenso:				
174	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA (100X1.20)	5,000	UNIDADE	100,00	500,00
	Valor total extenso:				
175	REABASTECEDOR DE PINCEL AZUL	100,000	UNIDADE	2,50	250,00
	Valor total extenso:				
176	REABASTECEDOR DE PINCEL PRETO	100,000	UNIDADE	2,50	250,00
	Valor total extenso:				
177	REABASTECEDOR DE PINCEL VERMELHO	100,000	UNIDADE	2,50	250,00
	Valor total extenso:				
178	REFIL DE TONER SANSUNG 40 GM	50,000	UNIDADE	14,00	700,00
	Valor total extenso:				
179	REFIL DE TONER BROTHER 40 GM	50,000	UNIDADE	14,00	700,00
	Valor total extenso:				
180	REFIL DE TONER SHARP 40 GM	10,000	UNIDADE	14,00	140,00
	Valor total extenso:				
181	REGUA PLASTICA 30CM	200,000	UNIDADE	0,50	100,00
	Valor total extenso:				
182	TNT CORES SORTIDAS	2000,000	METRO	1,10	2.200,00
	Valor total extenso:				
183	TECLADO CABO USB	40,000	UNIDADE	15,00	600,00
	Valor total extenso:				
184	TESOURA COM CABO 8-21CM: CABO ANATOMICO, CORTE SUPER PRECISO EM AÇO INOXIDAVEL	20,000	UNIDADE	7,00	140,00
	Valor total extenso:				
185	TESOURA PICOTAR FABRICAÇÃO NACIONAL INOX GRANDE	20,000	UNIDADE	12,00	240,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
186	TESOURA S/ PONTA FABRICAÇÃO NACIONAL INOX COMUM		100,000	UNIDADE	1,50	150,00
	Valor total extenso:					
187	TINTA ACRILEX DE 250 ML CORES SORTIDAS		100,000	UNIDADE	11,00	1.100,00
	Valor total extenso:					
188	TINTA GUACHE DE 250 ML CORES SORTIDAS UN		100,000	UNIDADE	5,00	500,00
	Valor total extenso:					
189	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,50 TECIDO 50 % ALGODÃO E 50% POLIESTER		20,000	UNIDADE	25,00	500,00
	Valor total extenso:					
190	TOALHA P/MÃO		50,000	UNIDADE	5,00	250,00
	Valor total extenso:					
191	TONER BROTHER DCP- 7065 DN		25,000	UNIDADE	90,00	2.250,00
	Valor total extenso:					
192	TONER BROTER DCP - 8152 DN		25,000	UNIDADE	120,00	3.000,00
	Valor total extenso:					
193	TONNER SANSUNG ML - 3051 ND		25,000	UNIDADE	150,00	3.750,00
	Valor total extenso:					
194	TONER SANSUNG SCX 3200		25,000	UNIDADE	120,00	3.000,00
	Valor total extenso:					
195	TONER SCX4623-SAMSUNG.		25,000	UNIDADE	120,00	3.000,00
	Valor total extenso:					
196	TONER SANSUNG SCX 4600		25,000	UNIDADE	120,00	3.000,00
	Valor total extenso:					
197	TONNER SHARP AL-2040 CS		10,000	UNIDADE	150,00	1.500,00
	Valor total extenso:					
198	TONER P/IMPRESSORA HP LASER JET CP1525 NW COLOR		25,000	UNIDADE	400,00	10.000,00
	Valor total extenso:					
199	TRILHO DE METAL		100,000	CAIXA	5,00	500,00
	Valor total extenso:					
200	ISOPOR 180 LITROS		20,000	UNIDADE	120,00	2.400,00
	Valor total extenso:					
201	ISOPOR COM 10 MM		50,000	UNIDADE	3,00	150,00
	Valor total extenso:					
202	ISOPOR COM 15 MM		50,000	UNIDADE	4,00	200,00
	Valor total extenso:					
203	ISOPOR COM 20 MM		50,000	UNIDADE	6,00	300,00
	Valor total extenso:					
204	LÂMPADA - PROJETOR LITE -S8+MODELO H309A		10,000	UNIDADE	150,00	1.500,00
	Valor total extenso:					
205	LASER JET TONNER P1102 W		35,000	UNIDADE	60,00	2.100,00
	Valor total extenso:					
206	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS		10,000	FOLHA	1,00	10,00
	Valor total extenso:					
207	PASTA SANFONADA		10,000	UNIDADE	14,00	140,00
	Valor total extenso:					
208	REFIL DE TONNER TN 2010 BK P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		35,000	UNIDADE	45,00	1.575,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
209	REFIL TONNER TN 210 C P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		35,000	UNIDADE	45,00	1.575,00
	Valor total extenso:					
210	REFIL TONNER TN 210 M P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		35,000	UNIDADE	45,00	1.575,00
	Valor total extenso:					
211	REFIL TONNER TN 210 Y P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		35,000	UNIDADE	45,00	1.575,00
	Valor total extenso:					
212	SACOLA COM ALÇA REFORÇADA DE 5 KG		5,000	MILHEIRO	100,00	500,00
	Valor total extenso:					
213	SACOLA COM ALÇA REFORÇADA DE 10 KG		5,000	MILHEIRO	120,00	600,00
	Valor total extenso:					
214	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA DE 30 L		5,000	MILHEIRO	15,00	75,00
	Valor total extenso:					
215	SACOLA TRANSPARENTE DE 10 KG COM ALÇA REFORÇADA		5,000	MILHEIRO	10,00	50,00
	Valor total extenso:					
216	TONNER TN 210 BK P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		10,000	UNIDADE	120,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
217	TONNER TN 210 M P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		10,000	UNIDADE	120,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
218	TONNER TN 210 C P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		10,000	UNIDADE	120,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
219	TONNER TN 210Y P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		10,000	UNIDADE	120,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
220	CABO USB P/IMPRESSORA		30,000	UNIDADE	6,00	180,00
	Valor total extenso:					
221	CARTUCHO DE TINTA Nº21		20,000	UNIDADE	40,00	800,00
	Valor total extenso:					
222	CARTUCHO DE TINTA Nº 22		20,000	UNIDADE	50,00	1.000,00
	Valor total extenso:					
223	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO TAM 2,00X1,00 CHAPA DE ALUMINIO 1,2MM		50,000	UNIDADE	50,00	2.500,00
	Valor total extenso:					
224	APARELHO DE GEORREFERENCIAMENTO GARMIM 78 CSX OU SUPERIOR		2,000	UNIDADE	1200,00	2.400,00
	Valor total extenso:					
225	APARELHO DVD 2 (C/ENTRADA USB).		20,000	UNIDADE	125,00	2.500,00
	Valor total extenso:					
226	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS		15,000	UNIDADE	300,00	4.500,00
	Valor total extenso:					
227	ARMÁRIO P/ COZINHA COM 3 PORTAS		15,000	UNIDADE	300,00	4.500,00
	Valor total extenso:					
228	ARMARIO COM FECHADURA DE DUAS PORTAS		15,000	UNIDADE	400,00	6.000,00
	Valor total extenso:					
229	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAV.		15,000	UNIDADE	360,00	5.400,00
	Valor total extenso:					
230	BANDEJA INOX RETANGULAR (60X60MM)		10,000	UNIDADE	30,00	300,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

231	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS COM 4 GAVETAS INOX		5,000	UNIDADE	1500,00	7.500,00
	Valor total extenso:					
232	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LT BRANCO DE 4 TORNEIRAS		5,000	UNIDADE	2600,00	13.000,00
	Valor total extenso:					
233	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 L BRANCO DE 2 TORNEIRAS		5,000	UNIDADE	2200,00	11.000,00
	Valor total extenso:					
234	BEBEDOURO DE COLUNA OPÇÕES DE TEMPERATURA ÁGUA NATURAL		5,000	UNIDADE	670,00	3.350,00
	Valor total extenso:					
235	BEBEDOURO DE MESA OPÇÕES DE TEMPERATURA		10,000	UNIDADE	260,00	2.600,00
	Valor total extenso:					
236	BEBEDOURO DE PRESSÃO		5,000	UNIDADE	800,00	4.000,00
	Valor total extenso:					
237	BICICLETA ARO 26 FEMININA COM GARUPA		10,000	UNIDADE	400,00	4.000,00
	Valor total extenso:					
238	BICICLETA ARO 26 MASCULINA COM GARUPA		10,000	UNIDADE	400,00	4.000,00
	Valor total extenso:					
239	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA COM BRAÇOS P/ EVENTOS		300,000	UNIDADE	35,00	10.500,00
	Valor total extenso:					
240	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇOS P / EVENTOS		150,000	UNIDADE	30,00	4.500,00
	Valor total extenso:					
241	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TECIDO COR/AZUL		100,000	UNIDADE	110,00	11.000,00
	Valor total extenso:					
242	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ENCOSTO À GÁS MECANISMO RELAX EM TEC. COR AZUL		50,000	UNIDADE	250,00	12.500,00
	Valor total extenso:					
243	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO REGULAGEM DE ALTURA EM TECIDO COR AZUL		50,000	UNIDADE	200,00	10.000,00
	Valor total extenso:					
244	CADEIRA P/ RECEPÇÃO LONGARINA C/ 5 LUGARES DE ESPUMA S/BRAÇO COR AZUL/PRETO/MARI		15,000	UNIDADE	460,00	6.900,00
	Valor total extenso:					
245	CADEIRA P/ RECEPÇÃO LONGARINA C/ 3 LUGARES DE ESPUMA S/ BRAÇO COR AZUL/PRETO/MAR		15,000	UNIDADE	400,00	6.000,00
	Valor total extenso:					
246	CADEIRA P/ RECEPÇÃO LONGARINA C/ 3 LUGARES EM PLÁSTICO		15,000	UNIDADE	350,00	5.250,00
	Valor total extenso:					
247	CADEIRA PARA RECEPÇÃO LONGARINA C/ 5 LUGARES EM PLÁSTICO		15,000	UNIDADE	350,00	5.250,00
	Valor total extenso:					
248	CADEIRA PRESIDENTE REGULAGEM DE ALTURA À GÁS RELAX MATERIAL POLIURETANO		5,000	UNIDADE	400,00	2.000,00
	Valor total extenso:					
249	CAIXA DE SOM KIT SONORIZAÇÃO CAIXA ATIVA AMPLIFICADA C/USB + CAIXA PASSIVA + SUP		5,000	UNIDADE	3100,00	15.500,00
	Valor total extenso:					
250	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA		10,000	UNIDADE	120,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
251	CÂMERA DIGITAL GE 16.0 MEGAPIXES		10,000	UNIDADE	540,00	5.400,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

252	CAMERA DIGITAL DE 16.0 M.P. OU SUPERIOR COM CARREGAMENTO A BATERIA	5,000	UNIDADE	450,00	2.250,00
	Valor total extenso:				
253	CAMPAINHA DE ALTA POTENCIA	6,000	UNIDADE	150,00	900,00
	Valor total extenso:				
254	CARTEIRAS PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETAS EM POLIPOLITENO	100,000	UNIDADE	260,00	26.000,00
	Valor total extenso:				
255	CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS EM POLIPOLITENO AZUL	500,000	UNIDADE	260,00	130.000,00
	Valor total extenso:				
256	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS CLASSE A.	20,000	UNIDADE	1300,00	26.000,00
	Valor total extenso:				
257	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS SELO PROCEL CLASSE A.	20,000	UNIDADE	1400,00	28.000,00
	Valor total extenso:				
258	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS SELO PROCEL CLASSE A.	20,000	UNIDADE	2300,00	46.000,00
	Valor total extenso:				
259	CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS SELO PROCEL CLASSE A.	60,000	UNIDADE	2600,00	156.000,00
	Valor total extenso:				
260	CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS SELO PROCEL, CLASSE "A"	5,000	UNIDADE	6500,00	32.500,00
	Valor total extenso:				
261	COMPRESSOR DE AR (MODELO AIR C-61 FERRARI 6L MONOFASICO 2.	4,000	UNIDADE	670,00	2.680,00
	Valor total extenso:				
262	COMPUTADOR COMPLETO C/ 500 GB DE HD, MEMÓRIA DE 4 GB, PROC. DUAL CORE OU SUPERIO	20,000	UNIDADE	2000,00	40.000,00
	Valor total extenso:				
263	CONJUNTO PRE - ESCOLAR 80 X 80 C/ 4 CADEIRAS	30,000	UNIDADE	400,00	12.000,00
	Valor total extenso:				
264	CPU DE 500 GB DE HD, PROCESSADOR DUAL CORE OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE 4 GB	15,000	UNIDADE	1300,00	19.500,00
	Valor total extenso:				
265	ESCADA MULTIFUNCIONAL 2 (MOR 5131 4X3 12 DEGRAUS).	5,000	UNIDADE	550,00	2.750,00
	Valor total extenso:				
266	ESTANTE DE AÇO DUPLA CH26 FLEX 6 PRATELEIRAS CINZA DIMENSÕES APROX. DE 176X92X30	100,000	UNIDADE	150,00	15.000,00
	Valor total extenso:				
267	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS MESA INOX DOIS QUEIMADORES, FORNO, AUTOMÁTICO	10,000	UNIDADE	520,00	5.200,00
	Valor total extenso:				
268	FOGÃO INDUSTRIAL COM 2 BOCAS C/ FORNO	5,000	UNIDADE	700,00	3.500,00
	Valor total extenso:				
269	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS C/ FORNO	10,000	UNIDADE	1100,00	11.000,00
	Valor total extenso:				
270	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS C/ FORNO	5,000	UNIDADE	1200,00	6.000,00
	Valor total extenso:				
271	FREEZER HORIZONTAL MÉDIO 350 LITROS	5,000	UNIDADE	2000,00	10.000,00
	Valor total extenso:				
272	FREEZER HORIZONTAL GRANDE 420 LITROS	5,000	UNIDADE	2200,00	11.000,00
	Valor total extenso:				
273	GARRAFA TÉRMICA COM 20 LITROS DE ÁGUA	10,000	UNIDADE	150,00	1.500,00
	Valor total extenso:				



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

274	GELADEIRA/REFRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE 352 L CLASSE A		6,000	UNIDADE	1900,00	11.400,00
	Valor total extenso:					
275	GELADEIRA/REFRIGERADOR 1 PORTA FROST FREE 300 L CLASSE A		6,000	UNIDADE	1300,00	7.800,00
	Valor total extenso:					
276	GELADEIRA/REFRIGERADOR 1 PORTA 239 L BRANCA CLASSE A		6,000	UNIDADE	1300,00	7.800,00
	Valor total extenso:					
277	GELADEIRA A GÁS 280L		10,000	UNIDADE	3000,00	30.000,00
	Valor total extenso:					
278	HD EXTERNO DE 500 GB		10,000	UNIDADE	285,00	2.850,00
	Valor total extenso:					
279	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COPIADORA IMPRESSÃO 10.000 PÁGINAS		5,000	UNIDADE	990,00	4.950,00
	Valor total extenso:					
280	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COM DUPLEX IMPRESSÃO 12.000 PÁGINAS		5,000	UNIDADE	1300,00	6.500,00
	Valor total extenso:					
281	IMPRESSORA MATRICIAL LX-300 + II		5,000	UNIDADE	1400,00	7.000,00
	Valor total extenso:					
282	IMPRESSORA MATRICIAL FX-2190		1,000	UNIDADE	2500,00	2.500,00
	Valor total extenso:					
283	IMPRESSORA LASER DUPLEX AUTOMÁTICA (FRENTE E VERSO) IMPRESSÃO 1000 PÁGINAS		10,000	UNIDADE	1000,00	10.000,00
	Valor total extenso:					
284	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA CONEXÕES 1 USB 2.0 SUPRIMENTOS 1 PRETO		10,000	UNIDADE	300,00	3.000,00
	Valor total extenso:					
285	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (4 LITROS)		5,000	UNIDADE	790,00	3.950,00
	Valor total extenso:					
286	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (4 LITROS)		10,000	UNIDADE	70,00	700,00
	Valor total extenso:					
287	MESA EM "L" (ESTAÇÃO DE TRABALHO) MESA CENTRO DE TRABALHO MDP E BP 75X135X135		20,000	UNIDADE	450,00	9.000,00
	Valor total extenso:					
288	MESA OVAL		5,000	UNIDADE	350,00	1.750,00
	Valor total extenso:					
289	MESA P/ REFEITÓRIO MED. COMP. 0,80X LARG, 0,75 ALT. EM MDF 15 MM		10,000	UNIDADE	400,00	4.000,00
	Valor total extenso:					
290	MESA RETANGULAR C/ 2 GAVETAS 0,75 CM LARG., 1,50 PROF., 0,60 CM EM MDF		40,000	UNIDADE	174,00	6.960,00
	Valor total extenso:					
291	MESA RETANGULAR S/ GAVETA 75X1,20X0,30 MDF ESTRUTURA EM AÇO ANTI FERRUGEM		30,000	UNIDADE	139,00	4.170,00
	Valor total extenso:					
292	MESA PLÁSTICA BARNÇA MAT. POLIPROPILENO DIM. DO PRODUTO 680X680X730 MM		40,000	UNIDADE	80,00	3.200,00
	Valor total extenso:					
293	MESA DE REUNIÕES MDP E BP REVESTIMENTO 100% BP ALT. 0,75 CM, LARG. 2,20, 9 CM PR		5,000	UNIDADE	400,00	2.000,00
	Valor total extenso:					
294	JOGO DE MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS		5,000	UNIDADE	500,00	2.500,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
295	MICROFONE S/ FIO TSI MS 115 CLI-CABEÇA LAPELA OU INST. FREQ. 174 A 216 MHZ	5,000	UNIDADE	250,00	1.250,00	
	Valor total extenso:					
296	MICRO-ONDAS 20 LITROS COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, LUZ INTERNA, PRATO GI	5,000	UNIDADE	400,00	2.000,00	
	Valor total extenso:					
297	MONITOR LED 22" ENTRADA PARA PC	10,000	UNIDADE	600,00	6.000,00	
	Valor total extenso:					
298	MONITOR LED 18" ENTRADA PARA PC	10,000	UNIDADE	500,00	5.000,00	
	Valor total extenso:					
299	NETBOOK COM INTEL ATOM DUAL CORE 2 GB 320 GB LED 10" WINDOWS 8	10,000	UNIDADE	1700,00	17.000,00	
	Valor total extenso:					
300	NOBREAK 1700 VA COM 1 BATERIA SELADA 8 TOMADAS	10,000	UNIDADE	800,00	8.000,00	
	Valor total extenso:					
301	NOBREAK 600 VA COM VA COM 1 BATERIA NO MÍNIMO 4 TOMADAS BIVOLT	30,000	UNIDADE	290,00	8.700,00	
	Valor total extenso:					
302	NOBREAK 700 VA COM 1 BATERIA SELADA 6 TOMADAS BIVOLT	15,000	UNIDADE	350,00	5.250,00	
	Valor total extenso:					
303	NOTBOOK PROC INTEL CORE I3.3217 U (1.8GHZ) 3 MB CACHE, PLACA DE VÍDEO INTEL	10,000	UNIDADE	2000,00	20.000,00	
	Valor total extenso:					
304	NOTBOOK 2 INTEL CORE I3 4GB 500 GB TELA LED 14" WINDOWS 8 GRAVADOR CD/DVD USB	10,000	UNIDADE	1800,00	18.000,00	
	Valor total extenso:					
305	NOTBOOK COM INTEL DUAL CORE 4 GB TELA LED 14" WINDOWS 8 CD/DVD	10,000	UNIDADE	1600,00	16.000,00	
	Valor total extenso:					
306	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	4,000	UNIDADE	490,00	1.960,00	
	Valor total extenso:					
307	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	7,000	UNIDADE	54,00	378,00	
	Valor total extenso:					
308	PROJETOR DE MESA LUMINOSIDADE 2700 LÂMPADA 200 W UHE LENTEFOCO MANUAL E ZOOM DIG	5,000	UNIDADE	1900,00	9.500,00	
	Valor total extenso:					
309	RACK PADRÃO EIA DE 19" NA COR PREDOMINANTE GRAFITE; ALTURA ÚTIL DE NO MÍNIMO 42	10,000	UNIDADE	200,00	2.000,00	
	Valor total extenso:					
310	SUPORTE PARA TV DE LED DE 32" A 40"	10,000	UNIDADE	37,00	370,00	
	Valor total extenso:					
311	TABLET 16 GB WI-FI + 3 G TELA TFT HD 8" ANDROID 4.4 PROCESSADOR QUALCOM QUAD-COR	10,000	UNIDADE	1000,00	10.000,00	
	Valor total extenso:					
312	TABLET 8 GB WI-FI TELA TFT HD 7" ANDROID 4.2 PROCESSADOR DUAL-CORE 1.2 GHZ EXTEN	20,000	UNIDADE	600,00	12.000,00	
	Valor total extenso:					
313	TV LED 32" FULL HD USB 2 HDMI 120 HZ	20,000	UNIDADE	1200,00	24.000,00	
	Valor total extenso:					
314	TV LED 40" FULL HD USB 2 HDMI 120 HZ	10,000	UNIDADE	1500,00	15.000,00	
	Valor total extenso:					
315	TACHO DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 24	10,000	UNIDADE	80,00	800,00	



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
316	TACHO DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 26	10,000	UNIDADE	90,00	900,00	
	Valor total extenso:					
317	TACHO DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 30	10,000	UNIDADE	100,00	1.000,00	
	Valor total extenso:					
318	TACHO DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 36	10,000	UNIDADE	120,00	1.200,00	
	Valor total extenso:					
319	VENTILADOR DE PAREDE TENSÃO BIVOLT CONS. 0,20 KWH PESO LIQ. 4,02 KG AJSUTE DE IN	20,000	UNIDADE	170,00	3.400,00	
	Valor total extenso:					
320	VENTILADOR COLUNA 40 CM 3 VELOCIDADES POTÊNCIA 80 W	20,000	UNIDADE	190,00	3.800,00	
	Valor total extenso:					
321	VENTILADOR DE MESA 40 CM 4 VELOCIDADES 80 W DE POTÊNCIA	20,000	UNIDADE	110,00	2.200,00	
	Valor total extenso:					
322	WEBCAM COM MICROFONE DIG. 480 K 603822-1.3 MP	10,000	UNIDADE	60,00	600,00	
	Valor total extenso:					
323	FRAGMENTADORES DE PAPEL ATÉ 15 FOLHAS A4 (75G/M2) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD	5,000	UNIDADE	400,00	2.000,00	
	Valor total extenso:					
324	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FLS EM TIRA CD CARTÃO CAP. CESTO 34 L ACIONAMENTO E DE	5,000	UNIDADE	600,00	3.000,00	
	Valor total extenso:					
325	APARELHO DE SOM (ENTRADA USB)	5,000	UNIDADE	300,00	1.500,00	
	Valor total extenso:					
326	CABO DE AUDIO	5,000	UNIDADE	8,00	40,00	
	Valor total extenso:					
327	CAÇAPA RASA COR BRANCA	10,000	UNIDADE	35,00	350,00	
	Valor total extenso:					
328	COLHER DE SOPA	50,000	UNIDADE	2,00	100,00	
	Valor total extenso:					
329	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK UNIVERSAL	10,000	UNIDADE	50,00	500,00	
	Valor total extenso:					
330	JOGO DE TABULEIRO DE ALUMINIO C/ 3 PEÇAS	10,000	UNIDADE	150,00	1.500,00	
	Valor total extenso:					
331	MICROGRAVADOR	5,000	UNIDADE	400,00	2.000,00	
	Valor total extenso:					
332	PRATOS DE VIDRO FUNDO	50,000	UNIDADE	5,00	250,00	
	Valor total extenso:					
333	GAFOS INOX	50,000	UNIDADE	1,50	75,00	
	Valor total extenso:					
334	COLHER INOX	50,000	UNIDADE	1,50	75,00	
	Valor total extenso:					
335	FACA INOX	50,000	UNIDADE	3,50	175,00	
	Valor total extenso:					
336	CONCHA DE COZINHA GRANDE INDUSTRIAL	50,000	UNIDADE	24,00	1.200,00	
	Valor total extenso:					
337	TRAVESSAS	30,000	UNIDADE	40,00	1.200,00	
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

338	FRIGIDEIRA GRANDE		10,000	UNIDADE	65,00	650,00
	Valor total extenso:					
339	JARRA PLÁSTICA 2 L		15,000	UNIDADE	7,00	105,00
	Valor total extenso:					
340	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL		10,000	UNIDADE	90,00	900,00
	Valor total extenso:					
341	PANELA MÉDIA		15,000	UNIDADE	50,00	750,00
	Valor total extenso:					
342	CAIXA AMPLIFICADA DE 100 WATTS C/ LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA USB E CONT. REMOTO		20,000	UNIDADE	900,00	18.000,00
	Valor total extenso:					
343	LIXEIRAS C/TAMPA VAI E VEM-CAPC. 4X92,0 LT		50,000	UNIDADE	550,00	27.500,00
	Valor total extenso:					
344	MESA C/DIVISÓRIO		10,000	WATT	400,00	4.000,00
	Valor total extenso:					
345	SUEITCH C/8 OU 10 PORTA P/REDE		15,000	UNIDADE	50,00	750,00
	Valor total extenso:					
346	TENDA DOBRÁVEL 3X6M COBERTURA POLIÉSTER		4,000	UNIDADE	1400,00	5.600,00
	Valor total extenso:					
347	TENDA DOBRÁVEL 3X3 COBERTURA		20,000	UNIDADE	280,00	5.600,00
	Valor total extenso:					
348	TENDA FERRO 3X3M BRANCO		30,000	UNIDADE	150,00	4.500,00
	Valor total extenso:					
349	CAIXA TÉRMICA RÍGIDA COM ALÇA RÍGIDA FABRICADA COM ISOLAMENTO ARMAZENAMENTO 8LT		10,000	UNIDADE	80,00	800,00
	Valor total extenso:					
350	CAIXA TÉRMICA RÍGIDA COM ALÇA RÍGIDA FABRICADA COM ISOLAMENTO ARMAZENAMENTO 12 L		5,000	UNIDADE	115,00	575,00
	Valor total extenso:					
351	CAIXA TÉRMICA RÍGIDA COM ALÇA RÍGIDA FABRICADA COM ISOLAMENTO ARMAZENAMENTO 34 L		5,000	UNIDADE	129,00	645,00
	Valor total extenso:					
352	CAIXA TÉRMICA RÍGIDA COM ALÇA RÍGIDA FABRICADA COM ISOLAMENTO ARMAZENAMENTO 120L		5,000	UNIDADE	294,00	1.470,00
	Valor total extenso:					
353	CAIXA ISOPOR COM TAMPA, ESPESSURA DE 2,5CM A 3 CM, CAPACIDADE MÉDIA DE 3 LITROS.		20,000	UNIDADE	6,00	120,00
	Valor total extenso:					
354	CAIXA ISOPOR COM TAMPA, ESPESSURA DE 2,5CM A 3 CM, CAPACIDADE MÉDIA DE 12 LITROS		10,000	UNIDADE	10,00	100,00
	Valor total extenso:					
355	CAIXA ISOPOR COM TAMPA, ESPESSURA DE 2,5CM A 3 CM, CAPACIDADE MÉDIA DE 50 LITROS		10,000	UNIDADE	50,00	500,00
	Valor total extenso:					
356	CAIXA ISOPOR COM TAMPA, ESPESSURA DE 2,5CM A 3 CM, CAPACIDADE MÉDIA DE 100 LITRO		10,000	UNIDADE	80,00	800,00
	Valor total extenso:					
357	CAIXA ISOPOR COM TAMPA, ESPESSURA DE 2,5CM A 3 CM, CAPACIDADE MÉDIA DE 150 LITRO		10,000	UNIDADE	129,00	1.290,00
	Valor total extenso:					
358	KIT DE LIMPEZA C/ BALDE E ACESSÓRIOS		10,000	UNIDADE	380,00	3.800,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

359	COMPUTADOR COMPLETO C/ MOUSE E TECLADO USB MOD. AX1920 - BD30F MONIT. DE 22"		15,000	UNIDADE	2000,00	30.000,00
	Valor total extenso:					
360	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 2,00X1,52M		5,000	UNIDADE	510,00	2.550,00
	Valor total extenso:					
361	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 2,00X200M		5,000	UNIDADE	640,00	3.200,00
	Valor total extenso:					
362	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80X1,80M		5,000	UNIDADE	600,00	3.000,00
	Valor total extenso:					
					Total :	1.468.735,00

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição se justifica em virtude da necessidade aquisição de aquisição de material de expediente, armarinho, suprimentos de informática, didático, eletrodomésticos, móveis para escritório, equipamentos de informática, carteiras escolares e outros materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Atendendo ao disposto no art. 2º do Decreto nº 3.931/01, para este objeto é mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada, haja vista a PMTS não dispor de espaço físico suficiente para armazenar grandes quantidades de materiais.

4 – FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000; 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.931, de 19 de setembro de 2001, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5 – PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – Na proposta de preço deverá constar a descrição detalhada do material cotado, a quantidade solicitada, valor unitário e total, marca dos produtos prazo para entrega dos materiais, número da conta corrente, agência e nome do Banco para pagamento.

6 – PRAZO DE ENTREGA

6.1 – As empresas vencedoras da licitação terão prazo máximo **de 15 (quinze) dias úteis** para entrega dos materiais, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Edital.

7 – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 – O recebimento dos materiais ficará a cargo do Almoxarifado, através do seu responsável ou servidor por ele designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

7.2 – Os materiais serão recebidos na sede da prefeitura municipal de terra santa, em horário comercial de 08:30 hs às 11:30 hs e 14:30 hs às 17:30 hs, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades.



8 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 8.1 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o PMTS;
- 8.2 – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- 8.3 – Substituir no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela PMTS, todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade;
- 8.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- 8.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMTS, sobre os materiais ofertados;
- 8.6 – Entregar os materiais obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulados.
- 8.7 – validade dos materiais não inferior a **6 meses, a partir da data de entrega.**

9 – OBRIGAÇÕES DA PMTS

- 9.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;
- 9.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 9.3 – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 9.4 – Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;
- 9.5 – Verificar a regularidade do SICAF antes do pagamento.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1 – O acompanhamento da entrega dos materiais será efetuado pelo responsável pelo Serviço de Patrimônio e Almoxarifado – SEPAM, da PMTS.
- 10.2 – Dentre as atribuições do Responsável pelo SEPAM, da PMTS, estão compreendidas aquelas relativas à conferência e análise dos materiais entregues, o acompanhamento e controle físico dos materiais em estoque.

11 – DO PAGAMENTO

- 11.1 – Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 – Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora no fornecimento dos produtos, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:
 - 12.1.1 - advertência;
 - 12.1.2 - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;
 - 12.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o PMTS , por prazo de até 2 (dois) anos; e



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

12.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PMTS pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

12.2 - As sanções previstas nas alíneas 12.1.1, 12.1.3 e 12.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 11.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

12.3 - A sanção estabelecida na alínea 12.1.4 é de competência exclusiva do Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

12.4 - Na hipótese da aplicação das penalidades previstas nas alíneas 12.1.3 e 12.1.4, fica a licitante sujeita a inativação de seu cadastro no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF;

12.5 - Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS / DA AMOSTRA

13.1 – A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

13.2 – O quantitativo expresso neste Termo não significa que a PMTS irá adquirir a quantidade indicada, por se tratar de aquisição por Registro de Preços na forma do que dispõe o Decreto nº 3.931/01.

13.3 – Caso a(s) autoridade(s) da PMTS entenda(m) importante, poderá a(s) licitante(s) que ofertar(em) o menor preço na licitação ser(em) convocadas a apresentar amostra(s) do(s) material(is) no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a sua notificação ou via sistema (na fase do Certame) ou outro instrumento equivalente, a qual será avaliada a amostra(s) do(s) produto(s) por meio de testes de qualidade e uso, ficando vinculada a aceitação de sua proposta se aprovada a amostra enviada.

13.3.1 - Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, o responsável convocará o segundo classificado para verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma empresa que atenda às especificações mínimas de qualidade deste Termo de Referência.

13.3.2 - A avaliação da amostra será feita observando-se:

a) A amostra deve atender a todos os itens na primeira parte da análise, sendo considerada inapta aquela que não for aprovada em qualquer um dos itens abaixo relacionados:

1) Verificação da embalagem externa: deverá apresentar texto claro em português (serão aceitas etiquetas em português, afixadas na própria caixa, com a tradução do que estiver escrito em outra língua na embalagem) informando nitidamente a data de validade, identificação do fabricante e referência do suprimento.

2) Facilidade de seu uso e qualidade do material utilizado em sua fabricação;

3) Demais testes que o responsável julgar necessário.

13.4 A(s) amostra(s) aprovadas poderá(ao) não ser(em) considerada(s) para fins de recebimento antecipado, ficando a critério do Município de Terra Santa, o aceite do abatimento da amostra na futura aquisição.

13.5 – A(s) amostra(s) rejeitadas estarão disponíveis à licitante para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis a mesma providencie sua retirada, sem quaisquer ônus ao Município de Terra Santa. Prazo esse, após expirado sem a retirada do material, o mesmo será descartado conforme entendimento do Ministério.



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 02
MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente Contrato de Compra e Venda integrante do Processo Licitatório “Pregão Presencial nº 0006/2016-FMAS”, de um lado o município de Terra Santa, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcilio Costa Picanço, e de outro a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXX, Bairro XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. XX.XXX.XXX./XXXX-XX, neste ato representado pelo seu XXXXXXXX, Sr. XXXXXXXXXXXX, tem justo e acordado o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa para o fornecimento de material de expediente, armarinho, suprimentos de informática, didático, eletrodomésticos, móveis para escritório, equipamentos de informática, carteiras escolares e outros materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantitativo e especificações constantes no Edital, que integra o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

Cláusula 2ª - DA ENTREGA

2.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do município, especificamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal, de acordo com necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

- 3.1 – Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto na cláusula 2ª;
- 3.2 – Garantir a qualidade do produto contratado;
- 3.3 – Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- 3.4 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a PREFEITURA para o bom emprego e utilização do produto vendido.

Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1 – Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a VENDEDORA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- 4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 5.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta dos itens
09 03. 08 244 0137 2.064 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO CRAS)
09 03. 08 243 0131 2.063 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD)
09 03. 08 244 0137 2.065 3.3.903000 (PROGRAMA DO PAIF)

Cláusula 6ª - DO PREÇO



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

O preço total contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela VENDEDORA no processo licitatório é de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX). Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pelos órgãos competentes, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A VENCEDORA deverá comparecer a Prefeitura, até 03 (três) dias após a comunicação do resultado da licitação para assinatura do presente instrumento que deverá ser assinada digitalmente, tendo este a vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício de 2016, sem prejuízo no disposto na cláusula 2ª.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO

9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da PREFEITURA, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a VENDEDORA, qualquer espécie de indenização.

9.2 – A critério da PREFEITURA, caberá ainda rescisão deste CONTRATO, quando a VENDEDORA:

9.2.1 – Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;

9.2.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

9.2.3 – Entrar em concordata ou falência, resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;

9.3 – Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, a VENDEDORA responderá por perdas e danos;

9.4 – O presente instrumento poderá ser rescindido também por mutuo consenso das partes

9.5 – Fica ressalvado a PREFEITURA o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito da VENDEDORA de receber qualquer indenização ou reparação.

Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da VENDEDORA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao Município, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

Cláusula 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Santa, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato. E, por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 0003/2016-PMTS produza seus jurídicos e legais efeitos.

Terra Santa, XX de XXXX de 2016.

MARCÍLIO COSTA PICAÑO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)
(NOME DA EMPRESA)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____
RG Nº _____

2º _____
RG Nº _____



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 03
PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF:

Banco: Conta Corrente:

Agência: Cidade:

Conforme estipulado nos itens 8.1 e 8.2 do edital e suas especificações, propomos:

Item . Especificações

De acordo com planilha descritiva.

Obs.: Não é obrigatória a cotação dos seis itens desta licitação.

☐ Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando à natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

☐ Prazo de validade da presente proposta _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.

☐ Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Data:

Assinatura:

Nome:

RG: CPF:



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

ITENS DA PROPOSTA DE PREÇOS

					VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO		100,000	UNIDADE	2,50	250,00
	Valor total extenso:					
2	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA CALENDARIOS 2015 A 2017 COM AGENDA TELEFONICA 416 PG		20,000	UNIDADE	30,00	600,00
	Valor total extenso:					
3	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº 03		50,000	UNIDADE	3,00	150,00
	Valor total extenso:					
4	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETO Nº 03		50,000	UNIDADE	3,00	150,00
	Valor total extenso:					
5	ANOTE E COLE PCT COM 4 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS CADA PCT		50,000	PACOTE	3,00	150,00
	Valor total extenso:					
6	APAGADOR P/QUADRO BRANCO.		50,000	UNIDADE	4,00	200,00
	Valor total extenso:					
7	APONTADOR PARA LAPIS, EM METAL, TIPO ESCOLAR TAMANHO PEQUENO		50,000	UNIDADE	1,00	50,00
	Valor total extenso:					
8	BALÃO CORES VARIADAS C/ 50 UND		50,000	PACOTE	6,00	300,00
	Valor total extenso:					
9	BANDEIRA DO BRASIL COM 2 MT X 1 1/2 MT		20,000	UNIDADE	240,00	4.800,00
	Valor total extenso:					
10	BANDEIRA DO PARÁ COM 2 MT X 1/2 MT		20,000	UNIDADE	240,00	4.800,00
	Valor total extenso:					
11	BANDEJA P/ESCRITORIO CONFECCIONADA EM ACRILICO FUMÊ 35X23 TIPO SIMPLES.		20,000	UNIDADE	14,00	280,00
	Valor total extenso:					
12	BANDEJA PARA USO EM ESCRITORIOS CONFECCIONADA EM AGRILICO FUMÊ 35X23 TIPO DUPLA		20,000	UNIDADE	25,00	500,00
	Valor total extenso:					
13	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº 8. EMBLAGEM MINIMO 1 KG		50,000	UNIDADE	8,00	400,00
	Valor total extenso:					
14	BARBANTE COLORIDO FIO 685% ALGODÃO EMBALAGEM COM 627M		20,000	UNIDADE	10,00	200,00
	Valor total extenso:					
15	BOBINA PARA MAQUINA DE QUALCULAR MEDINDO 57 X 60 MM X 35 METROS		50,000	UNIDADE	1,00	50,00
	Valor total extenso:					
16	BORRACHA BICOLOR-AZUL E VERMELHA PARA APAGER TINTA E LAPIS MEDINDO 45X17X7,3 MM		200,000	UNIDADE	0,60	120,00
	Valor total extenso:					
17	BORRACHA BRANCA-MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LAPIS MEDINDO 45X17X7,3 MM		200,000	UNIDADE	0,30	60,00
	Valor total extenso:					
18	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS		100,000	UNIDADE	3,00	300,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
19	CADERNO BROCHURA PEQUENO	50,000	UNIDADE	1,50	75,00	
	Valor total extenso:					
20	CAIXA PR ARQUIVO MORTO-EM MATERIAL PLSTICO MEDINDO 36CM COMP X 25 ALTUR X 13,3 L	300,000	UNIDADE	3,50	1.050,00	
	Valor total extenso:					
21	CAIXA PAR ARQVO MORTO EM PAPELÃO MEDINDO 36CM LARGURA X 25 ALTURA E 13,3 CM DE L	700,000	UNIDADE	1,00	700,00	
	Valor total extenso:					
22	CALCULADORA PORTÁTIL COMUM FABRICAÇÃO NACIONAL	20,000	UNIDADE	10,00	200,00	
	Valor total extenso:					
23	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS ESOLVENTES, COR PRETA	50,000	CAIXA	25,00	1.250,00	
	Valor total extenso:					
24	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA A BASE DE CORANTES ESOLVENTES , COR AZUL	200,000	CAIXA	25,00	5.000,00	
	Valor total extenso:					
25	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS ESOLVENTES, COR VEMELHA	50,000	CAIXA	25,00	1.250,00	
	Valor total extenso:					
26	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO FRENTE COM 50 UND	50,000	PACOTE	15,00	750,00	
	Valor total extenso:					
27	CARTELA DE ETIQUETA URGENTE	20,000	UNIDADE	3,60	72,00	
	Valor total extenso:					
28	CARTELA DE ETIQUETA ADESIVA C/25	20,000	CAIXA	11,00	220,00	
	Valor total extenso:					
29	CARTOLINA UN	200,000	UNIDADE	5,00	1.000,00	
	Valor total extenso:					
30	CARTUCHO DE TINTA Nº 28	20,000	UNIDADE	50,00	1.000,00	
	Valor total extenso:					
31	CARTUCHO DE TINTA Nº 27	20,000	UNIDADE	40,00	800,00	
	Valor total extenso:					
32	CARTUCHO HP 122 COLORIDO	40,000	UNIDADE	50,00	2.000,00	
	Valor total extenso:					
33	CARTUCHO HP 122 PRETO	40,000	UNIDADE	40,00	1.600,00	
	Valor total extenso:					
34	CARTUCHO HP 60 COLORIDO ORIGINAL	40,000	UNIDADE	65,00	2.600,00	
	Valor total extenso:					
35	CARTUCHO HP 60 PRETO	40,000	UNIDADE	40,00	1.600,00	
	Valor total extenso:					
36	CARTUCHOS BROTHER LC79Y TINTA AMARELA, MULTIFUNCIONAL A3 1.200 PGS A4	10,000	UNIDADE	35,00	350,00	
	Valor total extenso:					
37	CARTUCHO DE TINTA MARGENTA BROTHER LC77 MULTIFUNCIONAL A3 1.200 PG A4	10,000	UNIDADE	35,00	350,00	
	Valor total extenso:					
38	CARTUCHO DE TINTA CIANO BROTHER LC79C MULTIFUNCIONAL A3 1.200 PG A4	10,000	UNIDADE	35,00	350,00	
	Valor total extenso:					
39	CARTUCHO DE TINTA PRETO BROTHER LC79BK MULTIFUNCIONAL 2.400 PG A4	10,000	UNIDADE	35,00	350,00	
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

40	CARTUCHO DE TINTA HP 670 PRETO ORIGINAL SZ-113AB, CZ113		10,000	UNIDADE	35,00	350,00
	Valor total extenso:					
41	CARTUCHO DE TINTA HP 670 CIANO CZ-114AB, CZ114 ORIGINAL		10,000	UNIDADE	35,00	350,00
	Valor total extenso:					
42	CARTUCHO DE TINTA HP 670 NA COR MAGENTA CZ-115, CZ115		10,000	UNIDADE	35,00	350,00
	Valor total extenso:					
43	CARTUCHO DE TINTA HP AMARELA 670 CZ-116AB, CZ116 PRODUTO ORIGINAL		10,000	UNIDADE	35,00	350,00
	Valor total extenso:					
44	CD-R, GRAVAVEL 80MIN/700MB 52X, SEM CAPA		1500,000	UNIDADE	0,60	900,00
	Valor total extenso:					
45	CD-R, REGRAVAVEL 80MIN/700MB 52X, SEM CAPA		500,000	UNIDADE	1,00	500,00
	Valor total extenso:					
46	CLIPS Nº 8/0- NIQUELADO, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UND		100,000	CAIXA	1,50	150,00
	Valor total extenso:					
47	CLIPS Nº 0 NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL, AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UND		100,000	CAIXA	1,70	170,00
	Valor total extenso:					
48	CLIPS Nº 00 NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UND		100,000	CAIXA	1,70	170,00
	Valor total extenso:					
49	CLIPS Nº 1/0 NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UND		100,000	CAIXA	1,70	170,00
	Valor total extenso:					
50	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UND		100,000	CAIXA	1,70	170,00
	Valor total extenso:					
51	CLIPS Nº 4/0 NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX CONTENDO 100 UND		100,000	CAIXA	1,70	170,00
	Valor total extenso:					
52	CLIPS Nº 6/0 NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UND		100,000	CAIXA	1,70	170,00
	Valor total extenso:					
53	COLA DE ISOPOR 40 G		100,000	UNIDADE	1,00	100,00
	Valor total extenso:					
54	COLA COLRIDA 40 G		100,000	UNIDADE	1,10	110,00
	Valor total extenso:					
55	COLA EM BASTÃO DE 15GM.		100,000	UNIDADE	1,00	100,00
	Valor total extenso:					
56	COLA EM BASTÃO DE 40GM.		100,000	UNIDADE	1,99	199,00
	Valor total extenso:					
57	COLA GLITER 90GM		100,000	UNIDADE	2,00	200,00
	Valor total extenso:					
58	COLA PLASTICA-BRANCA, PARA USO EM ESCRITORIO, COM 1 L, INALE MAU CHEIRO		50,000	UNIDADE	12,00	600,00
	Valor total extenso:					
59	COLA PLASTICA-BRANCA, PARA USO EM ESCRITORIO, COM 90 ML, VALIDADE SUPERIOR A 2 A		200,000	UNIDADE	1,00	200,00
	Valor total extenso:					
60	COLA QUENTE INCOLOR C/25 UND FINA		30,000	PACOTE	12,00	360,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

61	COLCHETE Nº 08-EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 72 UND		50,000	CAIXA	5,00	250,00
	Valor total extenso:					
62	COLCHETE Nº-EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 72 UND		50,000	CAIXA	7,00	350,00
	Valor total extenso:					
63	COLCHETE Nº 12-EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 72 UND		50,000	CAIXA	6,00	300,00
	Valor total extenso:					
64	COLCHETE Nº 15-EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, CAIXA CONTENDO 72 UND		50,000	CAIXA	10,00	500,00
	Valor total extenso:					
65	CONTRA CAPA PARA ENCARDENAÇÃO COM 50 UNIDADE		50,000	PACOTE	13,00	650,00
	Valor total extenso:					
66	CORRETIVO C/12 UN		10,000	CAIXA	19,00	190,00
	Valor total extenso:					
67	DISCO COMPACTO-DVD, REGRAVAVEL VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 4X,CAPACDAD ROM 4,7 GB		200,000	UNIDADE	2,50	500,00
	Valor total extenso:					
68	ELÁSTICO FINO C/ 10 MT		50,000	PACOTE	4,00	200,00
	Valor total extenso:					
69	ENCARDENADORA DE PAPEL		3,000	UNIDADE	400,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
70	ENVELOPE BRANCO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO 310X410MM , UND		2000,000	UNIDADE	0,30	600,00
	Valor total extenso:					
71	ENVELOPE BRANCO PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO 176X250MM, UND		2000,000	UNIDADE	0,15	300,00
	Valor total extenso:					
72	ENVELOPE MEDIO BRANCO DE BOA QUALIDADE, FORMATO 240X340MM, UND		3000,000	UNIDADE	0,25	750,00
	Valor total extenso:					
73	ENVELOPE OURO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO 310X410MM, UND		2000,000	UNIDADE	0,20	400,00
	Valor total extenso:					
74	ENVELOPE OURO MEDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO 240X340MM, UND		5000,000	UNIDADE	0,20	1.000,00
	Valor total extenso:					
75	ENVELOPE OURO PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO 176X250MM, UND		2000,000	UNIDADE	0,10	200,00
	Valor total extenso:					
76	ESPIRAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA PARA 100 FOLHAS		10,000	CAIXA	9,00	90,00
	Valor total extenso:					
77	ESPIRAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA PARA 200 FOLHAS		20,000	CAIXA	14,00	280,00
	Valor total extenso:					
78	ESPIRAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA PARA 50 FOLHAS ,PCT C/100 UND		20,000	CAIXA	5,80	116,00
	Valor total extenso:					
79	ESTILETE-DE BOA QUALIDAD; MEDINDO 1CM DE LRGURA X 9CM DE CMPRIMENTO, DE BOA QLDD		100,000	UNIDADE	0,80	80,00
	Valor total extenso:					
80	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO INOX MED. 1,5CM DE LARGURA X 15CM DE COMPRIMENTO		100,000	UNIDADE	1,00	100,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

81	FITA-ADESIVA DUPLA FACE, SEM RESIDUOS QUIMCOS COMPOSIÇÃO, MEDIND. 24X30M	50,000	UNIDADE	6,00	300,00
	Valor total extenso:				
82	FITA ADESIVA EM ACRILICO, MEDND. 50MM X 50M, TRANSPARENTE, COM GARANTIA DE QUALI	150,000	UNIDADE	3,00	450,00
	Valor total extenso:				
83	FITA ADESIVA EM ACRILICO, MEDINDO APROX 12 X 20	150,000	UNIDADE	1,00	150,00
	Valor total extenso:				
84	FITA CREPE-PARA USO GERAIS, COM DIMENSÕES 48MM X 50M	100,000	UNIDADE	3,00	300,00
	Valor total extenso:				
85	FITA P/IMPRESSORA LX-300+	150,000	UNIDADE	10,00	1.500,00
	Valor total extenso:				
86	FITA P/IMPRESSORA EPSON FX MATRICIAL FX 2180.	20,000	UNIDADE	25,00	500,00
	Valor total extenso:				
87	FOLHA DE E.V.A, UND	200,000	UNIDADE	1,50	300,00
	Valor total extenso:				
88	GIZ DE CERA C/12 CORES FINO	100,000	CAIXA	2,00	200,00
	Valor total extenso:				
89	GRAMPEADOR 26/6 GRANDE	50,000	UNIDADE	15,00	750,00
	Valor total extenso:				
90	GRAMPEADOR-SEMI-INDUSTTRIAL, CAPCDAD. P/100 FLHS, P/GRAMPOS 23/13 D BOA QUALIDAD	15,000	UNIDADE	55,00	825,00
	Valor total extenso:				
91	GRAMPEADOR DE PRESSÃO	15,000	UNIDADE	35,00	525,00
	Valor total extenso:				
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/10.	50,000	UNIDADE	2,70	135,00
	Valor total extenso:				
93	GRAMPO PARA GRAPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/13.	50,000	UNIDADE	4,00	200,00
	Valor total extenso:				
94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/17.	50,000	UNIDADE	9,00	450,00
	Valor total extenso:				
95	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/20.	50,000	UNIDADE	10,00	500,00
	Valor total extenso:				
96	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/23.	50,000	UNIDADE	11,00	550,00
	Valor total extenso:				
97	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/24.	50,000	UNIDADE	12,00	600,00
	Valor total extenso:				
98	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/8.	100,000	UNIDADE	2,00	200,00
	Valor total extenso:				
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 26/6.	200,000	UNIDADE	4,95	990,00
	Valor total extenso:				
100	GUILHOTINA TAM.G	3,000	UNIDADE	100,00	300,00
	Valor total extenso:				
101	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA TINTA LAVAVEL ESTOJO PRATICO	50,000	UNIDADE	2,50	125,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
102	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA MEDIA TINTA LAVAVEL ESTOJO PRATICO		50,000	UNIDADE	2,50	125,00
	Valor total extenso:					
103	HP LASER JET 1020 - TONNER		50,000	UNIDADE	60,00	3.000,00
	Valor total extenso:					
104	HP LASER JET 1005 - TONNER		50,000	UNIDADE	50,00	2.500,00
	Valor total extenso:					
105	HP LASER JET 1006 - TONNER		50,000	UNIDADE	50,00	2.500,00
	Valor total extenso:					
106	HP LASER JET 1102 - TONNER		50,000	UNIDADE	50,00	2.500,00
	Valor total extenso:					
107	LANTERNA A BATERIA RECARREGAVEL TAMANHO GRANDE		15,000	UNIDADE	150,00	2.250,00
	Valor total extenso:					
108	LANTERNA A BATERIA RECARREGAVEL TAMANHO MEDIO		15,000	UNIDADE	50,00	750,00
	Valor total extenso:					
109	LAPIS PRETO-Nº 02, MEDINDO APROX. 18CM DE COMPRI. DE FABRICAÇÃO NACIONAL		50,000	CAIXA	30,00	1.500,00
	Valor total extenso:					
110	LEXMARK E 120 TONNER		10,000	UNIDADE	100,00	1.000,00
	Valor total extenso:					
111	LIGA DE BORRACHA Nº 18		40,000	PACOTE	2,50	100,00
	Valor total extenso:					
112	LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, 100FL, 75G/M2, 297MM 210MM, NUMERADO E COSTURADO		50,000	UNIDADE	8,00	400,00
	Valor total extenso:					
113	LIVRO DE PROTOCOLO PEQ. C/ 50 FOLHAS		50,000	UNIDADE	4,50	225,00
	Valor total extenso:					
114	LIVRO PROTOCOLO 100FL, 210MM, 150MM, NUMERADAS SEQUENCIALMNT. PAPELÃO 56G/M2		30,000	UNIDADE	6,00	180,00
	Valor total extenso:					
115	MOLHA DEDO UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA, PESO LIQDO MINIMO 12G, NAO TOXICO		50,000	UNIDADE	0,50	25,00
	Valor total extenso:					
116	MOUSE ÓTICO COM ENTRADA USB		50,000	UNIDADE	10,00	500,00
	Valor total extenso:					
117	ORGANIZADOR PARA MESA EM ACRILICO OFFICE BOX, FUMÊ CO 7 DIVISORIA		50,000	UNIDADE	13,00	650,00
	Valor total extenso:					
118	P. CONTINUO 80 COL 1 VIA 3.000 FL		100,000	CAIXA	75,00	7.500,00
	Valor total extenso:					
119	P.CONTRA-CHEQUE 2 VIAS CARBONADO		20,000	CAIXA	100,00	2.000,00
	Valor total extenso:					
120	PAPEL 40KG 80G 60CM X 150M		10,000	ROLO	1,00	10,00
	Valor total extenso:					
121	PAPEL A3		500,000	FOLHA	0,10	50,00
	Valor total extenso:					
122	PAPEL A4 BRANCO-FORMATO A44, 210MM X 297MM, CAIXA C/10 RESMAS COM 500 FL CADA		400,000	CAIXA	140,00	56.000,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

123	PAPEL A4 RECICLADO FORMATO A4, 210MM X 297MM, CAIXA C/10 RESMAS COM 500 FL CADA		100,000	CAIXA	150,00	15.000,00
	Valor total extenso:					
124	PAPEL ALMAÇO UND		500,000	UNIDADE	0,08	40,00
	Valor total extenso:					
125	PAPEL CAMUÇA 40X60 FOLHAS		300,000	UNIDADE	0,80	240,00
	Valor total extenso:					
126	PAPEL CARBONO, MONOFACE, 297MM, 210MM, PRETA-CAIXA COM 100 FOLHAS		20,000	CAIXA	25,00	500,00
	Valor total extenso:					
127	PAPEL CARBONO, MONOFACE, 297MM, 210MM, PRETA-CAIXA C/100 FLS, DUPLA FACE		20,000	CAIXA	35,00	700,00
	Valor total extenso:					
128	PAPEL CREPON SIMPLES		100,000	UNIDADE	0,80	80,00
	Valor total extenso:					
129	PAPEL DE SEDA CORES 48X60 FOLHAS		50,000	CAIXA	0,20	10,00
	Valor total extenso:					
130	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50UND		20,000	CAIXA	2,00	40,00
	Valor total extenso:					
131	PAPEL KRAFT NATURAL 80G 60CM X 150M		10,000	ROLO	260,00	2.600,00
	Valor total extenso:					
132	PAPEL MANTEIGA UND		100,000	UNIDADE	0,30	30,00
	Valor total extenso:					
133	PAPEL MICROONDULADO UND		100,000	UNIDADE	1,70	170,00
	Valor total extenso:					
134	PAPEL MILIMETRADO PCT		50,000	PACOTE	2,90	145,00
	Valor total extenso:					
135	PAPEL VERGE C/50		50,000	CAIXA	11,90	595,00
	Valor total extenso:					
136	PAST. AZ OMBR. LARG. MEM		200,000	UNIDADE	8,00	1.600,00
	Valor total extenso:					
137	PASTA ARQUIVO PLASTICA		200,000	UNIDADE	2,00	400,00
	Valor total extenso:					
138	PASTA AZ LOMBO ESTREITO P/ARQVMENTO, 35 CM ALTURA, 6CM LOMBO, 27CM LARGURA		200,000	UNIDADE	7,00	1.400,00
	Valor total extenso:					
139	PASTA AZ LOMBO LARGO P/ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO, 35CM ALTURA, 8CM LOMBO, 27CM LGR		200,000	UNIDADE	7,00	1.400,00
	Valor total extenso:					
140	PASTA C/ELASTICO PLASTICA OFICIO		400,000	UNIDADE	1,50	600,00
	Valor total extenso:					
141	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA COM ABA E ELASTICO, TAMANHO OFICIO		200,000	UNIDADE	1,15	230,00
	Valor total extenso:					
142	PASTA SUSP. COM VISOR APRXMADEMENT. 36CM COMPR. E 23,5CM LARG. EM CARTÃO PARDO		20,000	CAIXA	50,00	1.000,00
	Valor total extenso:					
143	PEN DRIVE (16 GB)		25,000	UNIDADE	35,00	875,00
	Valor total extenso:					
144	PEN. DRIVE DE 32 GB		25,000	UNIDADE	65,00	1.625,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

145	PEN DRIVE DE 4 GB		25,000	UNIDADE	20,00	500,00
	Valor total extenso:					
146	PEN DRIVE DE 8 GB		25,000	UNIDADE	25,00	625,00
	Valor total extenso:					
147	PERCEVEJO CAIXA COM 100 IND LATONADO		60,000	CAIXA	2,00	120,00
	Valor total extenso:					
148	PERFURADOR-GRANDE 2 FUROS, METAL, CAPACIDAD ATÉ 50 FLS		20,000	UNIDADE	65,00	1.300,00
	Valor total extenso:					
149	PERFURADOR-PEQUENO 2 FUROS, METAL COM CAPACIDAD ATÉ 12 FLS		30,000	UNIDADE	10,00	300,00
	Valor total extenso:					
150	PERFURADOR-PROFISSIONAL TAMANHO ESPECIAL 2 FUROS CAPACIDADE ATÉ 150 FLS		4,000	UNIDADE	300,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
151	PERFURADOR MEDIO 2 FUROS, METAL CAPACIDAD ATÉ 6 FL		30,000	UNIDADE	6,00	180,00
	Valor total extenso:					
152	PERFURADOR MEDIO 2 FUROS ESTRUTURA METAL CAPACIDAD 20 FL		20,000	UNIDADE	10,00	200,00
	Valor total extenso:					
153	PILHA ALCALINA PEQUENA TIPO AA		100,000	UNIDADE	2,00	200,00
	Valor total extenso:					
154	PILHA ALCALINA GRANDE 1,5 V TIPO D		100,000	UNIDADE	7,80	780,00
	Valor total extenso:					
155	PILHA ALCALINA MÉDIA TIPO C		100,000	UNIDADE	6,00	600,00
	Valor total extenso:					
156	PILHA ALCALINA PALITO TIPO AAA		100,000	UNIDADE	1,50	150,00
	Valor total extenso:					
157	PINCEL ATOMICO, PLASTICO, FELTRO, RECARREGAVEL, AZUL		200,000	UNIDADE	2,00	400,00
	Valor total extenso:					
158	PINCEL ATOMICO, PLASTICO, FELTRO, RECARREGAVEL, PRETA		200,000	UNIDADE	2,00	400,00
	Valor total extenso:					
159	PINCEL ATOMICO, PLASTICO, FELTRO, RECARREGAVEL, VERMELHA		200,000	UNIDADE	2,00	400,00
	Valor total extenso:					
160	PINCEL MARCA TEXTO-PONTA CHINFRADA DE BOA QUALIDADE NA COR AMARELO FLOURESCENTE		200,000	UNIDADE	1,50	300,00
	Valor total extenso:					
161	PINCEL Nº00 REDONDO		200,000	UNIDADE	1,50	300,00
	Valor total extenso:					
162	PINCEL Nº02 REDONDO		200,000	UNIDADE	1,50	300,00
	Valor total extenso:					
163	PINCEL P/QUADRO BRANCO-ESPECIAL PONTA MACIA P/N DANIFICAR QUADRO PONTA EM ACRILI		250,000	UNIDADE	2,00	500,00
	Valor total extenso:					
164	PISTOLA COLA QUENTE		20,000	UNIDADE	17,00	340,00
	Valor total extenso:					
165	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ.		30,000	UNIDADE	11,00	330,00
	Valor total extenso:					
166	PORTA CANETA/CLIPS/PAPEL RECADO EM ACRILICO.		50,000	UNIDADE	4,00	200,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
167	PORTA CARIMBO C/ 4 LUGARES	50,000	UNIDADE	10,00	500,00	
	Valor total extenso:					
168	PORTA CANETA	50,000	UNIDADE	4,00	200,00	
	Valor total extenso:					
169	PRANCHETA P/ANOTAÇÕES CONFECCIONADO EM EUCATEX-MEIDA 17,5 X 23 CM	30,000	UNIDADE	2,00	60,00	
	Valor total extenso:					
170	PRANCHETA PORTATIL EM ACRILICO COMPR. 350MM LARGURA 233MM ESPESSURA 3MM COR TRSN	30,000	UNIDADE	5,50	165,00	
	Valor total extenso:					
171	PRANCHETA PORTATIL EM MADEIRA COMPR. 350MM LARGR. 233MM ESPESSURA 3MM PREDENDOR	30,000	UNIDADE	3,50	105,00	
	Valor total extenso:					
172	QUADRO BRANCO 2,20 M	25,000	UNIDADE	170,00	4.250,00	
	Valor total extenso:					
173	QUADRO DE AVISO C/ CORTIÇA, VIDRO E CADEADO (100X1.20)	5,000	UNIDADE	120,00	600,00	
	Valor total extenso:					
174	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA (100X1.20)	5,000	UNIDADE	100,00	500,00	
	Valor total extenso:					
175	REABASTECEDOR DE PINCEL AZUL	100,000	UNIDADE	2,50	250,00	
	Valor total extenso:					
176	REABASTECEDOR DE PINCEL PRETO	100,000	UNIDADE	2,50	250,00	
	Valor total extenso:					
177	REABASTECEDOR DE PINCEL VERMELHO	100,000	UNIDADE	2,50	250,00	
	Valor total extenso:					
178	REFIL DE TONER SANSUNG 40 GM	50,000	UNIDADE	14,00	700,00	
	Valor total extenso:					
179	REFIL DE TONER BROTHER 40 GM	50,000	UNIDADE	14,00	700,00	
	Valor total extenso:					
180	REFIL DE TONER SHARP 40 GM	10,000	UNIDADE	14,00	140,00	
	Valor total extenso:					
181	REGUA PLASTICA 30CM	200,000	UNIDADE	0,50	100,00	
	Valor total extenso:					
182	TNT CORES SORTIDAS	2000,000	METRO	1,10	2.200,00	
	Valor total extenso:					
183	TECLADO CABO USB	40,000	UNIDADE	15,00	600,00	
	Valor total extenso:					
184	TESOURA COM CABO 8-21CM: CABO ANATOMICO, CORTE SUPER PRECISO EM AÇO INOXIDAVEL	20,000	UNIDADE	7,00	140,00	
	Valor total extenso:					
185	TESOURA PICOTAR FABRICAÇÃO NACIONAL INOX GRANDE	20,000	UNIDADE	12,00	240,00	
	Valor total extenso:					
186	TESOURA S/ PONTA FABRICAÇÃO NACIONAL INOX COMUM	100,000	UNIDADE	1,50	150,00	
	Valor total extenso:					
187	TINTA ACRILEX DE 250 ML CORES SORTIDAS	100,000	UNIDADE	11,00	1.100,00	
	Valor total extenso:					
188	TINTA GUACHE DE 250 ML CORES SORTIDAS UN	100,000	UNIDADE	5,00	500,00	
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

189	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,50 TECIDO 50 % ALGODÃO E 50% POLIESTER		20,000	UNIDADE	25,00	500,00
	Valor total extenso:					
190	TOALHA P/MÃO		50,000	UNIDADE	5,00	250,00
	Valor total extenso:					
191	TONER BROTHER DCP- 7065 DN		25,000	UNIDADE	90,00	2.250,00
	Valor total extenso:					
192	TONER BROTER DCP - 8152 DN		25,000	UNIDADE	120,00	3.000,00
	Valor total extenso:					
193	TONNER SANSUNG ML - 3051 ND		25,000	UNIDADE	150,00	3.750,00
	Valor total extenso:					
194	TONER SANSUNG SCX 3200		25,000	UNIDADE	120,00	3.000,00
	Valor total extenso:					
195	TONER SCX4623-SAMSUNG.		25,000	UNIDADE	120,00	3.000,00
	Valor total extenso:					
196	TONER SANSUNG SCX 4600		25,000	UNIDADE	120,00	3.000,00
	Valor total extenso:					
197	TONNER SHARP AL-2040 CS		10,000	UNIDADE	150,00	1.500,00
	Valor total extenso:					
198	TONER P/IMPRESSORA HP LASER JET CP1525 NW COLOR		25,000	UNIDADE	400,00	10.000,00
	Valor total extenso:					
199	TRILHO DE METAL		100,000	CAIXA	5,00	500,00
	Valor total extenso:					
200	ISOPOR 180 LITROS		20,000	UNIDADE	120,00	2.400,00
	Valor total extenso:					
201	ISOPOR COM 10 MM		50,000	UNIDADE	3,00	150,00
	Valor total extenso:					
202	ISOPOR COM 15 MM		50,000	UNIDADE	4,00	200,00
	Valor total extenso:					
203	ISOPOR COM 20 MM		50,000	UNIDADE	6,00	300,00
	Valor total extenso:					
204	LÂMPADA - PROJETO LITE -S8+MODELO H309A		10,000	UNIDADE	150,00	1.500,00
	Valor total extenso:					
205	LASER JET TONNER P1102 W		35,000	UNIDADE	60,00	2.100,00
	Valor total extenso:					
206	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS		10,000	FOLHA	1,00	10,00
	Valor total extenso:					
207	PASTA SANFONADA		10,000	UNIDADE	14,00	140,00
	Valor total extenso:					
208	REFIL DE TONNER TN 2010 BK P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		35,000	UNIDADE	45,00	1.575,00
	Valor total extenso:					
209	REFIL TONNER TN 210 C P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		35,000	UNIDADE	45,00	1.575,00
	Valor total extenso:					
210	REFIL TONNER TN 210 M P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		35,000	UNIDADE	45,00	1.575,00
	Valor total extenso:					
211	REFIL TONNER TN 210 Y P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		35,000	UNIDADE	45,00	1.575,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
212	SACOLA COM ALÇA REFORÇADA DE 5 KG		5,000	MILHEIRO	100,00	500,00
	Valor total extenso:					
213	SACOLA COM ALÇA REFORÇADA DE 10 KG		5,000	MILHEIRO	120,00	600,00
	Valor total extenso:					
214	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA DE 30 L		5,000	MILHEIRO	15,00	75,00
	Valor total extenso:					
215	SACOLA TRANSPARENTE DE 10 KG COM ALÇA REFORÇADA		5,000	MILHEIRO	10,00	50,00
	Valor total extenso:					
216	TONNER TN 210 BK P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		10,000	UNIDADE	120,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
217	TONNER TN 210 M P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		10,000	UNIDADE	120,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
218	TONNER TN 210 C P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		10,000	UNIDADE	120,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
219	TONNER TN 210Y P/ IMPRESSORA BROTHER MFC 9010 CN		10,000	UNIDADE	120,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
220	CABO USB P/IMPRESSORA		30,000	UNIDADE	6,00	180,00
	Valor total extenso:					
221	CARTUCHO DE TINTA Nº21		20,000	UNIDADE	40,00	800,00
	Valor total extenso:					
222	CARTUCHO DE TINTA Nº 22		20,000	UNIDADE	50,00	1.000,00
	Valor total extenso:					
223	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO TAM 2,00X1,00 CHAPA DE ALUMINIO 1,2MM		50,000	UNIDADE	50,00	2.500,00
	Valor total extenso:					
224	APARELHO DE GEORREFERÊNCIAMENTO GARMIM 78 CSX OU SUPERIOR		2,000	UNIDADE	1200,00	2.400,00
	Valor total extenso:					
225	APARELHO DVD 2 (C/ENTRADA USB).		20,000	UNIDADE	125,00	2.500,00
	Valor total extenso:					
226	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS		15,000	UNIDADE	300,00	4.500,00
	Valor total extenso:					
227	ARMÁRIO P/ COZINHA COM 3 PORTAS		15,000	UNIDADE	300,00	4.500,00
	Valor total extenso:					
228	ARMARIO COM FECHADURA DE DUAS PORTAS		15,000	UNIDADE	400,00	6.000,00
	Valor total extenso:					
229	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAV.		15,000	UNIDADE	360,00	5.400,00
	Valor total extenso:					
230	BANDEJA INOX RETANGULAR (60X60MM)		10,000	UNIDADE	30,00	300,00
	Valor total extenso:					
231	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS COM 4 GAVETAS INOX		5,000	UNIDADE	1500,00	7.500,00
	Valor total extenso:					
232	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LT BRANCO DE 4 TORNEIRAS		5,000	UNIDADE	2600,00	13.000,00
	Valor total extenso:					
233	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 L BRANCO DE 2 TORNEIRAS		5,000	UNIDADE	2200,00	11.000,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

234	BEBEDOURO DE COLUNA OPÇÕES DE TEMPERATURA ÁGUA NATURAL		5,000	UNIDADE	670,00	3.350,00
	Valor total extenso:					
235	BEBEDOURO DE MESA OPÇÕES DE TEMPERATURA		10,000	UNIDADE	260,00	2.600,00
	Valor total extenso:					
236	BEBEDOURO DE PRESSÃO		5,000	UNIDADE	800,00	4.000,00
	Valor total extenso:					
237	BICICLETA ARO 26 FEMININA COM GARUPA		10,000	UNIDADE	400,00	4.000,00
	Valor total extenso:					
238	BICICLETA ARO 26 MASCULINA COM GARUPA		10,000	UNIDADE	400,00	4.000,00
	Valor total extenso:					
239	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA COM BRAÇOS P/ EVENTOS		300,000	UNIDADE	35,00	10.500,00
	Valor total extenso:					
240	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇOS P / EVENTOS		150,000	UNIDADE	30,00	4.500,00
	Valor total extenso:					
241	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TECIDO COR/AZUL		100,000	UNIDADE	110,00	11.000,00
	Valor total extenso:					
242	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ENCOSTO À GÁS MECANISMO RELAX EM TEC. COR AZUL		50,000	UNIDADE	250,00	12.500,00
	Valor total extenso:					
243	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO REGULAGEM DE ALTURA EM TECIDO COR AZUL		50,000	UNIDADE	200,00	10.000,00
	Valor total extenso:					
244	CADEIRA P/ RECEPÇÃO LONGARINA C/ 5 LUGARES DE ESPUMA S/BRAÇO COR AZUL/PRETO/MARI		15,000	UNIDADE	460,00	6.900,00
	Valor total extenso:					
245	CADEIRA P/ RECEPÇÃO LONGARINA C/ 3 LUGARES DE ESPUMA S/ BRAÇO COR AZUL/PRETO/MAR		15,000	UNIDADE	400,00	6.000,00
	Valor total extenso:					
246	CADEIRA P/ RECEPÇÃO LONGARINA C/ 3 LUGARES EM PLÁSTICO		15,000	UNIDADE	350,00	5.250,00
	Valor total extenso:					
247	CADEIRA PARA RECEPÇÃO LONGARINA C/ 5 LUGARES EM PLÁSTICO		15,000	UNIDADE	350,00	5.250,00
	Valor total extenso:					
248	CADEIRA PRESIDENTE REGULAGEM DE ALTURA À GÁS RELAX MATERIAL POLIURETANO		5,000	UNIDADE	400,00	2.000,00
	Valor total extenso:					
249	CAIXA DE SOM KIT SONORIZAÇÃO CAIXA ATIVA AMPLIFICADA C/USB + CAIXA PASSIVA + SUP		5,000	UNIDADE	3100,00	15.500,00
	Valor total extenso:					
250	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA		10,000	UNIDADE	120,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
251	CÂMERA DIGITAL GE 16.0 MEGAPIXES		10,000	UNIDADE	540,00	5.400,00
	Valor total extenso:					
252	CAMERA DIGITAL DE 16.0 M.P. OU SUPERIOR COM CARREGAMENTO A BATERIA		5,000	UNIDADE	450,00	2.250,00
	Valor total extenso:					
253	CAMPAINHA DE ALTA POTENCIA		6,000	UNIDADE	150,00	900,00
	Valor total extenso:					
254	CARTEIRAS PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETAS EM POLIPOLITENO		100,000	UNIDADE	260,00	26.000,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

255	CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS EM POLIPOLITENO AZUL		500,000	UNIDADE	260,00	130.000,00
	Valor total extenso:					
256	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS CLASSE A.		20,000	UNIDADE	1300,00	26.000,00
	Valor total extenso:					
257	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS SELO PROCEL CLASSE A.		20,000	UNIDADE	1400,00	28.000,00
	Valor total extenso:					
258	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS SELO PROCEL CLASSE A.		20,000	UNIDADE	2300,00	46.000,00
	Valor total extenso:					
259	CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS SELO PROCEL CLASSE A.		60,000	UNIDADE	2600,00	156.000,00
	Valor total extenso:					
260	CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS SELO PROCEL, CLASSE "A"		5,000	UNIDADE	6500,00	32.500,00
	Valor total extenso:					
261	COMPRESSOR DE AR (MODELO AIR C-61 FERRARI 6L MONOFASICO 2.		4,000	UNIDADE	670,00	2.680,00
	Valor total extenso:					
262	COMPUTADOR COMPLETO C/ 500 GB DE HD, MEMÓRIA DE 4 GB, PROC. DUAL CORE OU SUPERIO		20,000	UNIDADE	2000,00	40.000,00
	Valor total extenso:					
263	CONJUNTO PRE - ESCOLAR 80 X 80 C/ 4 CADEIRAS		30,000	UNIDADE	400,00	12.000,00
	Valor total extenso:					
264	CPU DE 500 GB DE HD, PROCESSADOR DUAL CORE OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE 4 GB		15,000	UNIDADE	1300,00	19.500,00
	Valor total extenso:					
265	ESCADA MULTIFUNCIONAL 2 (MOR 5131 4X3 12 DEGRAUS).		5,000	UNIDADE	550,00	2.750,00
	Valor total extenso:					
266	ESTANTE DE AÇO DUPLA CH26 FLEX 6 PRATELEIRAS CINZA DIMENSÕES APROX. DE 176X92X30		100,000	UNIDADE	150,00	15.000,00
	Valor total extenso:					
267	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS MESA INOX DOIS QUEIMADORES, FORNO, AUTOMÁTICO		10,000	UNIDADE	520,00	5.200,00
	Valor total extenso:					
268	FOGÃO INDUSTRIAL COM 2 BOCAS C/ FORNO		5,000	UNIDADE	700,00	3.500,00
	Valor total extenso:					
269	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS C/ FORNO		10,000	UNIDADE	1100,00	11.000,00
	Valor total extenso:					
270	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS C/ FORNO		5,000	UNIDADE	1200,00	6.000,00
	Valor total extenso:					
271	FREEZER HORIZONTAL MÉDIO 350 LITROS		5,000	UNIDADE	2000,00	10.000,00
	Valor total extenso:					
272	FREEZER HORIZONTAL GRANDE 420 LITROS		5,000	UNIDADE	2200,00	11.000,00
	Valor total extenso:					
273	GARRAFA TÉRMICA COM 20 LITROS DE ÁGUA		10,000	UNIDADE	150,00	1.500,00
	Valor total extenso:					
274	GELADEIRA/REFRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE 352 L CLASSE A		6,000	UNIDADE	1900,00	11.400,00
	Valor total extenso:					
275	GELADEIRA/REFRIGERADOR 1 PORTA FROST FREE 300 L CLASSE A		6,000	UNIDADE	1300,00	7.800,00
	Valor total extenso:					
276	GELADEIRA/REFRIGERADOR 1 PORTA 239 L BRANCA CLASSE A		6,000	UNIDADE	1300,00	7.800,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
277	GELADEIRA A GÁS 280L	10,000	UNIDADE	3000,00	30.000,00	
	Valor total extenso:					
278	HD EXTERNO DE 500 GB	10,000	UNIDADE	285,00	2.850,00	
	Valor total extenso:					
279	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COPIADORA IMPRESSÃO 10.000 PÁGINAS	5,000	UNIDADE	990,00	4.950,00	
	Valor total extenso:					
280	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COM DUPLEX IMPRESSÃO 12.000 PÁGINAS	5,000	UNIDADE	1300,00	6.500,00	
	Valor total extenso:					
281	IMPRESSORA MATRICIAL LX-300 + II	5,000	UNIDADE	1400,00	7.000,00	
	Valor total extenso:					
282	IMPRESSORA MATRICIAL FX-2190	1,000	UNIDADE	2500,00	2.500,00	
	Valor total extenso:					
283	IMPRESSORA LASER DUPLEX AUTOMÁTICA (FRENTE E VERSO) IMPRESSÃO 1000 PÁGINAS	10,000	UNIDADE	1000,00	10.000,00	
	Valor total extenso:					
284	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA CONEXÕES 1 USB 2.0 SUPRIMENTOS 1 PRETO	10,000	UNIDADE	300,00	3.000,00	
	Valor total extenso:					
285	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (4 LITROS)	5,000	UNIDADE	790,00	3.950,00	
	Valor total extenso:					
286	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (4 LITROS)	10,000	UNIDADE	70,00	700,00	
	Valor total extenso:					
287	MESA EM "L" (ESTAÇÃO DE TRABALHO) MESA CENTRO DE TRABALHO MDP E BP 75X135X135	20,000	UNIDADE	450,00	9.000,00	
	Valor total extenso:					
288	MESA OVAL	5,000	UNIDADE	350,00	1.750,00	
	Valor total extenso:					
289	MESA P/ REFEITÓRIO MED. COMP. 0,80X LARG, 0,75 ALT. EM MDF 15 MM	10,000	UNIDADE	400,00	4.000,00	
	Valor total extenso:					
290	MESA RETANGULAR C/ 2 GAVETAS 0,75 CM LARG., 1,50 PROF., 0,60 CM EM MDF	40,000	UNIDADE	174,00	6.960,00	
	Valor total extenso:					
291	MESA RETANGULAR S/ GAVETA 75X1,20X0,30 MDF ESTRUTURA EM AÇO ANTI FERRUGEM	30,000	UNIDADE	139,00	4.170,00	
	Valor total extenso:					
292	MESA PLÁSTICA BARNÇA MAT. POLIPROPILENO DIM. DO PRODUTO 680X680X730 MM	40,000	UNIDADE	80,00	3.200,00	
	Valor total extenso:					
293	MESA DE REUNIÕES MDP E BP REVESTIMENTO 100% BP ALT. 0,75 CM, LARG. 2,20, 9 CM PR	5,000	UNIDADE	400,00	2.000,00	
	Valor total extenso:					
294	JOGO DE MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS	5,000	UNIDADE	500,00	2.500,00	
	Valor total extenso:					
295	MICROFONE S/ FIO TSI MS 115 CLI-CABEÇA LAPELA OU INST. FREQ. 174 A 216 MHZ	5,000	UNIDADE	250,00	1.250,00	
	Valor total extenso:					
296	MICRO-ONDAS 20 LITROS COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, LUZ INTERNA, PRATO GI	5,000	UNIDADE	400,00	2.000,00	
	Valor total extenso:					
297	MONITOR LED 22" ENTRADA PARA PC	10,000	UNIDADE	600,00	6.000,00	



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
298	MONITOR LED 18" ENTRADA PARA PC		10,000	UNIDADE	500,00	5.000,00
	Valor total extenso:					
299	NETBOOK COM INTEL ATOM DUAL CORE 2 GB 320 GB LED 10" WINDOWS 8		10,000	UNIDADE	1700,00	17.000,00
	Valor total extenso:					
300	NOBREAK 1700 VA COM 1 BATERIA SELADA 8 TOMADAS		10,000	UNIDADE	800,00	8.000,00
	Valor total extenso:					
301	NOBREAK 600 VA COM VA COM 1 BATERIA NO MÍNIMO 4 TOMADAS BIVOLT		30,000	UNIDADE	290,00	8.700,00
	Valor total extenso:					
302	NOBREAK 700 VA COM 1 BATERIA SELADA 6 TOMADAS BIVOLT		15,000	UNIDADE	350,00	5.250,00
	Valor total extenso:					
303	NOTBOOK PROC INTEL CORE I3 3217 U (1.8GHZ) 3 MB CACHE, PLACA DE VÍDEO INTEL		10,000	UNIDADE	2000,00	20.000,00
	Valor total extenso:					
304	NOTBOOK 2 INTEL CORE I3 4GB 500 GB TELA LED 14" WINDOWS 8 GRAVADOR CD/DVD USB		10,000	UNIDADE	1800,00	18.000,00
	Valor total extenso:					
305	NOTBOOK COM INTEL DUAL CORE 4 GB TELA LED 14" WINDOWS 8 CD/DVD		10,000	UNIDADE	1600,00	16.000,00
	Valor total extenso:					
306	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS		4,000	UNIDADE	490,00	1.960,00
	Valor total extenso:					
307	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS		7,000	UNIDADE	54,00	378,00
	Valor total extenso:					
308	PROJETOR DE MESA LUMINOSIDADE 2700 LÂMPADA 200 W UHE LENTEFOCO MANUAL E ZOOM DIG		5,000	UNIDADE	1900,00	9.500,00
	Valor total extenso:					
309	RACK PADRÃO EIA DE 19" NA COR PREDOMINANTE GRAFITE; ALTURA ÚTIL DE NO MÍNIMO 42		10,000	UNIDADE	200,00	2.000,00
	Valor total extenso:					
310	SUPORTE PARA TV DE LED DE 32" A 40"		10,000	UNIDADE	37,00	370,00
	Valor total extenso:					
311	TABLET 16 GB WI-FI + 3 G TELA TFT HD 8" ANDROID 4.4 PROCESSADOR QUALCOM QUAD-COR		10,000	UNIDADE	1000,00	10.000,00
	Valor total extenso:					
312	TABLET 8 GB WI-FI TELA TFT HD 7" ANDROID 4.2 PROCESSADOR DUAL-CORE 1.2 GHZ EXTEN		20,000	UNIDADE	600,00	12.000,00
	Valor total extenso:					
313	TV LED 32" FULL HD USB 2 HDMI 120 HZ		20,000	UNIDADE	1200,00	24.000,00
	Valor total extenso:					
314	TV LED 40" FULL HD USB 2 HDMI 120 HZ		10,000	UNIDADE	1500,00	15.000,00
	Valor total extenso:					
315	TACHO DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 24		10,000	UNIDADE	80,00	800,00
	Valor total extenso:					
316	TACHO DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 26		10,000	UNIDADE	90,00	900,00
	Valor total extenso:					
317	TACHO DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 30		10,000	UNIDADE	100,00	1.000,00
	Valor total extenso:					
318	TACHO DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 36		10,000	UNIDADE	120,00	1.200,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

319	VENTILADOR DE PAREDE TENSÃO BIVOLT CONS. 0,20 KWH PESO LIQ. 4,02 KG AJSUTE DE IN		20,000	UNIDADE	170,00	3.400,00
	Valor total extenso:					
320	VENTILADOR COLUNA 40 CM 3 VELOCIDADES POTÊNCIA 80 W		20,000	UNIDADE	190,00	3.800,00
	Valor total extenso:					
321	VENTILADOR DE MESA 40 CM 4 VELOCIDADES 80 W DE POTÊNCIA		20,000	UNIDADE	110,00	2.200,00
	Valor total extenso:					
322	WEBCAM COM MICROFONE DIG. 480 K 603822-1.3 MP		10,000	UNIDADE	60,00	600,00
	Valor total extenso:					
323	FRAGMENTADORES DE PAPEL ATÉ 15 FOLHAS A4 (75G/M2) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD		5,000	UNIDADE	400,00	2.000,00
	Valor total extenso:					
324	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FLS EM TIRA CD CARTÃO CAP. CESTO 34 L ACIONAMENTO E DE		5,000	UNIDADE	600,00	3.000,00
	Valor total extenso:					
325	APARELHO DE SOM (ENTRADA USB)		5,000	UNIDADE	300,00	1.500,00
	Valor total extenso:					
326	CABO DE AUDIO		5,000	UNIDADE	8,00	40,00
	Valor total extenso:					
327	CAÇAPA RASA COR BRANCA		10,000	UNIDADE	35,00	350,00
	Valor total extenso:					
328	COLHER DE SOPA		50,000	UNIDADE	2,00	100,00
	Valor total extenso:					
329	FONTE CARREGADOR NOTBOOK UNIVERSAL		10,000	UNIDADE	50,00	500,00
	Valor total extenso:					
330	JOGO DE TABULEIRO DE ALUMINIO C/ 3 PEÇAS		10,000	UNIDADE	150,00	1.500,00
	Valor total extenso:					
331	MICROGRAVADOR		5,000	UNIDADE	400,00	2.000,00
	Valor total extenso:					
332	PRATOS DE VIDRO FUNDO		50,000	UNIDADE	5,00	250,00
	Valor total extenso:					
333	GAFOS INOX		50,000	UNIDADE	1,50	75,00
	Valor total extenso:					
334	COLHER INOX		50,000	UNIDADE	1,50	75,00
	Valor total extenso:					
335	FACA INOX		50,000	UNIDADE	3,50	175,00
	Valor total extenso:					
336	CONCHA DE COZINHA GRANDE INDUSTRIAL		50,000	UNIDADE	24,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
337	TRAVESSAS		30,000	UNIDADE	40,00	1.200,00
	Valor total extenso:					
338	FRIGIDEIRA GRANDE		10,000	UNIDADE	65,00	650,00
	Valor total extenso:					
339	JARRA PLÁSTICA 2 L		15,000	UNIDADE	7,00	105,00
	Valor total extenso:					
340	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL		10,000	UNIDADE	90,00	900,00
	Valor total extenso:					
341	PANELA MÉDIA		15,000	UNIDADE	50,00	750,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
342	CAIXA AMPLIFICADA DE 100 WATTS C/ LEITOR DE CARTÃO DE MEORIA USB E CONT. REMOTO	20,000	UNIDADE	900,00	18.000,00	
	Valor total extenso:					
343	LIXEIRAS C/TAMPA VAI E VEM-CAPC. 4X92,0 LT	50,000	UNIDADE	550,00	27.500,00	
	Valor total extenso:					
344	MESA C/DIVISORIO	10,000	WATT	400,00	4.000,00	
	Valor total extenso:					
345	SUEITCH C/8 OU 10 PORTA P/REDE	15,000	UNIDADE	50,00	750,00	
	Valor total extenso:					
346	TENDA DOBRÁVEL 3X6M COBERTURA POLIÉSTER	4,000	UNIDADE	1400,00	5.600,00	
	Valor total extenso:					
347	TENDA DOBRÁVEL 3X3 COBERTURA	20,000	UNIDADE	280,00	5.600,00	
	Valor total extenso:					
348	TENDA FERRO 3X3M BRANCO	30,000	UNIDADE	150,00	4.500,00	
	Valor total extenso:					
349	CAIXA TÉRMICA RÍGIDA COM ALÇA RÍGIDA FABRICADA COM ISOLAMENTO ARMAZENAMENTO 8LT	10,000	UNIDADE	80,00	800,00	
	Valor total extenso:					
350	CAIXA TÉRMICA RÍGIDA COM ALÇA RÍGIDA FABRICADA COM ISOLAMENTO ARMAZENAMENTO 12 L	5,000	UNIDADE	115,00	575,00	
	Valor total extenso:					
351	CAIXA TÉRMICA RÍGIDA COM ALÇA RÍGIDA FABRICADA COM ISOLAMENTO ARMAZENAMENTO 34 L	5,000	UNIDADE	129,00	645,00	
	Valor total extenso:					
352	CAIXA TÉRMICA RÍGIDA COM ALÇA RÍGIDA FABRICADA COM ISOLAMENTO ARMAZENAMENTO 120L	5,000	UNIDADE	294,00	1.470,00	
	Valor total extenso:					
353	CAIXA ISOPOR COM TAMPA, ESPESSURA DE 2,5CM A 3 CM, CAPACIDADE MÉDIA DE 3 LITROS.	20,000	UNIDADE	6,00	120,00	
	Valor total extenso:					
354	CAIXA ISOPOR COM TAMPA, ESPESSURA DE 2,5CM A 3 CM, CAPACIDADE MÉDIA DE 12 LITRO	10,000	UNIDADE	10,00	100,00	
	Valor total extenso:					
355	CAIXA ISOPOR COM TAMPA, ESPESSURA DE 2,5CM A 3 CM, CAPACIDADE MÉDIA DE 50 LITROS	10,000	UNIDADE	50,00	500,00	
	Valor total extenso:					
356	CAIXA ISOPOR COM TAMPA, ESPESSURA DE 2,5CM A 3 CM, CAPACIDADE MÉDIA DE 100 LITRO	10,000	UNIDADE	80,00	800,00	
	Valor total extenso:					
357	CAIXA ISOPOR COM TAMPA, ESPESSURA DE 2,5CM A 3 CM, CAPACIDADE MÉDIA DE 150 LITRO	10,000	UNIDADE	129,00	1.290,00	
	Valor total extenso:					
358	KIT DE LIMPEZA C/ BALDE E ACESSÓRIOS	10,000	UNIDADE	380,00	3.800,00	
	Valor total extenso:					
359	COMPUTADOR COMPLETO C/ MOUSE E TECLADO USB MOD. AX1920 - BD30F MONIT. DE 22"	15,000	UNIDADE	2000,00	30.000,00	
	Valor total extenso:					
360	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 2,00X1,52M	5,000	UNIDADE	510,00	2.550,00	
	Valor total extenso:					
361	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 2,00X200M	5,000	UNIDADE	640,00	3.200,00	
	Valor total extenso:					
362	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80X1,80M	5,000	UNIDADE	600,00	3.000,00	



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

	Valor total extenso:					
					Total :	1.468.735,00

Assinatura:

Nome:

RG: CPF:



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 04
MINUTA DE DECLARAÇÃO
D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMAS**

Declaro que a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: empresa menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2016.

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 05
FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

RG nº: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data: _____

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 06
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. sob nº _____, representada pelo Sr. _____, **CREDENCIA** o Sr. _____, _____ (CARGO), portador do R.G. nº _____ e C.P.F. nº. _____, para representá-la perante a **Prefeitura Municipal de Terra Santa** em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0006/2016-FMAS** podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G:

CARGO:



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 07
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

(pode ser preenchida para entrega)

A empresa _____, com sede a _____, CNPJ sob nº _____, por seu representante Sr. _____, RG nº _____ e C.P.F. nº _____, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir com o exposto no edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da Licitante.

_____, _____ de _____ de 2016.

Empresa:
Representante legal:



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 08
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa)....., pessoa jurídica de direito privado, com o endereço à
(cidade)/(Estado) por intermédio de seu representante legal o Sr.(a)
portador(a) da Carteira de Identidade nºSSP/PA e de CPF nº,
DECLARA, sobre as sanções administrativas sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é
considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º
da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data
NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal proponente.

OBSERVAÇÃO:

As declarações deverão ser elaboradas em papel timbrado do licitante, quando for o caso